



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2016

Edital: 77/2016

Processo número: 2302/2016

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Tipo de licitação: Menor preço

O **Município de Pirassununga** torna público para conhecimento dos interessados que na data, hora e local abaixo indicados fará realizar licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR**, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.130/2010, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Portaria nº 159/2015 e 046/2016 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO:

Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes contendo a “**Proposta de Preços**” e o “**Documentos de Habilitação**”, serão recebidos pela Equipe de Apoio às **08:30 horas do dia 13 de julho de 2016**, na **Seção de Licitações**, sito na Rua Galício Del Nero, 51, Centro (Paço Municipal).

Todas as informações que a Pregoeira julgar importantes serão disponibilizadas no site www.pirassununga.sp.gov.br no campo Licitações, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-las obrigatoriamente até a data prevista para abertura da sessão.

I – DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, de acordo com as exigências constantes do ANEXO I – Termo de Referência.

1.2 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.783.985,32 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) .

1.3. Integram este Edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Termo de Referência;

ANEXO II: Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação;

ANEXO III: Formulário Proposta;

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de Habilitação;

ANEXO V: Modelo de Declaração de não empregar menor;

ANEXO VI: Modelo de Declaração de ME ou EPP

ANEXO VII: Modelo de Declaração de apresentação de amostras;

ANEXO VIII: Modelo de Declaração **para o caso de empresas em recuperação**

judicial;

ANEXO IX: Modelo de Declaração **para o caso de empresas em recuperação**

extrajudicial;

ANEXO X: Minuta da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO XI: Decreto Municipal nº 3.863/2009;

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências editalícias, inclusive quanto à documentação exigida neste Edital, pertencentes ao ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

2.1.1. Para as cotas reservadas, poderão participar apenas microempresas ou empresas de pequeno porte, desde que atenda a todas as exigências editalícias e com o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

2.2. A(s) licitante(s) arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1. estrangeiras que não funcionam no País;

2.3.2. pertencentes ao ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação;

2.3.3. reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.3.4. suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.3.5. impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.3.6. declaradas inidôneas pelo poder Público e não reabilitadas;

2.4. A(s) licitante(s) que fizer(em) declaração(ões) falsa(s) ou deixar(em) de apresentar a documentação exigida para o presente certame ficará impedido de contratar com a Prefeitura Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa no importe de 20% (vinte por cento) do valor de sua proposta. Cumulativamente a essas sanções mencionadas, poderá a Administração enquadrar o autor da prática prejudicial à lisura do procedimento licitatório, em crime contra a Administração Pública (Previstos no Código Penal), e, ainda, nos tipos penais previstos na Lei nº 8.666/93.

III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

3.2. O credenciamento far-se-á por procuração, através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar todos os dados de qualificação da outorgante, bem como do agente outorgado, acompanhada de cópia do instrumento que comprove ter o outorgante poderes para fazê-lo.

3.3. Sendo o representante sócio ou dirigente da empresa licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

3.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”.

3.5. Juntamente com os envelopes e documentos de credenciamento, a empresa licitante deverá entregar, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO”, Declaração de que atende todos os requisitos de habilitação previstos neste Edital, conforme Modelo do ANEXO II; e, ainda:

3.5.1. Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada, ainda, uma Declaração (ANEXO VI), na qual a empresa licitante, sob as penas da Lei, declare que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.2. Para fins de comprovação de que as licitantes que se enquadram como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006, deverá ser apresentado certidão atualizada expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme artigo 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro de Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.

3.5.3. Tratando-se de sociedade simples, não inscrita na Junta Comercial, a comprovação da qualidade de microempresa e empresa de pequeno porte poderá ser auferida conforme disposto na LC 123/2006, artigo 3º, incisos I e III, e parágrafos 1º, 2º e 10º, observando-se, ainda, as exceções previstas no parágrafo 4º do mesmo artigo, devendo tal condição ser demonstrada mediante apresentação de balanços, nos termos previstos em lei, assim apresentados:

a.1) publicado em Diário oficial, ou

a.2) publicado em jornal, ou

a.3) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou

a.4) por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

3.6. A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação da empresa licitante. Neste caso, o seu representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela mesma durante os trabalhos.

3.7. Cada agente credenciado poderá representar apenas uma empresa.

3.8. Os documentos de credenciamento, serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

3.9. Após o credenciamento será declarada aberta a sessão pela Pregoeira, a partir deste momento, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

IV – DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A Proposta de Preços deverá vir acondicionada no Envelope nº 01 – PROPOSTA, devidamente lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2016

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

LICITANTE: (Nome da Empresa)

DATA: 13/07/2016 – 08:30 horas

4.2. São 02 (duas) as formas de apresentação para a Proposta de Preços a saber:

a) Obedecida a forma do Formulário - Proposta contido neste edital (ANEXO III), ou;

b) Processada através do programa “**RESPOSTA ELETRÔNICA**” (versão 1.0).

b.1. O programa “**RESPOSTA ELETRÔNICA**” está disponível para *download* gratuito na página da Prefeitura Municipal de Pirassununga, www.pirassununga.sp.gov.br, nos links “Licitações” > “Licitações” > “Programa e Manual para Resposta Eletrônica”.

b.1.1. Neste mesmo endereço constam as instruções para a instalação do programa “**RESPOSTA ELETRÔNICA**”, bem como instruções para a importação do arquivo “**.sia**”, necessário para o preenchimento da proposta de preços e sua impressão, bem como para a criação do arquivo de retorno “**.ret**”.

b.1.2. O Município de Pirassununga, através da Seção de Licitações, fornecerá o arquivo “**.sia**”, juntamente com o Edital. De posse desse arquivo, o licitante deverá seguir as instruções do Manual para a Resposta eletrônica, disponível no site do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

b.1.3. O licitante que optar pela “Resposta Eletrônica”, deverá entregar o arquivo de retorno “.ret” (exportado através do programa), gravado em CD, juntamente com a **Proposta impressa**, que deverá constar do **envelope 01 – Proposta**. O arquivo gerado “.ret” não deverá em hipótese alguma ser renomeado.

b.1.4. Em caso de divergência entre o conteúdo da proposta impressa e a cadastrada em sistema, prevalecerá aquele da proposta impressa.

4.3. A proposta deverá constar as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características dos mesmos, tal qual constante no Termo de Referência – ANEXO I.

4.4. A(s) interessada(s) não é(são) obrigada(s) a cotar todos os itens, aqueles não cotados serão automaticamente desclassificados.

4.4.1. As licitantes enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual poderão cotar todos ou quaisquer itens tanto da cota principal quanto da cota reservada. Os demais licitantes, não enquadrados como ME, EPP ou MEI, somente poderão cotar os itens da Cota Principal.

4.5. Todas as folhas da proposta comercial deverão ser datadas e assinadas por responsável pela empresa, contendo preferencialmente o carimbo da mesma.

4.6. Preço Unitário e total do item, valor total da proposta, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento dos objetos da presente licitação;

4.7. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.

4.8. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances.

4.9. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

4.10. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.

4.11. No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio.

4.12. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

4.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

4.14. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

V - DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes do Capítulo III.

5.2. Em seguida, a pregoeira efetuará a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA verificando se encontra-se esta em conformidade com as exigências do edital, e, ainda se o objeto cotado reproduz as especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

5.2.1. As propostas de preço da cota principal serão analisadas em primeiro lugar. Finalizada a classificação destas, serão analisadas as propostas de preço da cota reservada.

5.3. A pregoeira desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 4.13, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de menor preço, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.

5.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

5.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

VI – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6.1.1. Na etapa de lances verbais será respeitada a ordem, onde primeiro serão dados os lances verbais referentes à cota principal. Finalizada a cota principal, iniciar-se-á a etapa de lances verbais para a cota reservada.

6.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

6.3. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances.

6.4. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, será observado:

6.4.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance.

6.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.

6.4.3. O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).

6.4.4. Não ocorrendo a classificação em primeiro lugar da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.4.5. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no item 6.4.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance.

6.4.6. Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 6.4.2, será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.

6.4.7. O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

6.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a licitação.

6.6. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

6.7. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

6.8. Não havendo interessados (ME/EPP ou MEI) nas cotas reservadas, o valor do lance vencedor da Cota Principal poderá ser aplicado automaticamente à cota reservada.

VII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

7.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira e sua equipe de apoio darão prosseguimento à sessão do pregão, avaliarão a aceitabilidade da proposta melhor classificada na etapa de lances, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes no Termo de Referência do Edital – ANEXO I.

7.2. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes nº 02, devidamente rubricados pela pregoeira e pelos licitantes, ficará sob a guarda da pregoeira, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

VIII – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO.

8.1. Uma vez demonstrado pela licitante melhor classificada na etapa de lances o atendimento às exigências desta Administração, descritas no Termo de Referência – ANEXO I, será a mesma declarada vencedora na fase de Proposta, na cota que lhe cabe.

8.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.

8.3. A Pregoeira poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.

8.4. Para a cota reservada, não havendo vencedor, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado, observado ainda o seguinte:

8.4.1. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

8.5. Encerrada a fase de Proposta, passar-se-á, então, à abertura do Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO, da licitante vencedora, e a consequente avaliação de seu conteúdo.

8.5. Declarada vencedora a licitante será intimada na própria sessão para que no prazo de até 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogável desde que devidamente justificado, por uma única vez por igual período a critério da Administração, apresente as amostras dos itens descritos no Termo de Referência – Anexo I, subitem 2.2.

IX – DA HABILITAÇÃO

9.1. O envelope contendo a documentação habilitatória deverá constar em sua face externa o seguinte:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2016
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
LICITANTE: (Nome da Empresa)
DATA: 13/07/2016 – 08:30 horas**

9.2. Para fins de habilitação neste certame, a licitante detentora da melhor oferta, deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, em cópias autenticadas, obedecido o disposto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

no art. 32 da Lei 8.666/93, aceitos, ainda, os documentos extraídos via *internet*, desde que possuam autenticidade certificadas pelo Órgão emissor:

- a) Os documentos emitidos via internet são considerados originais, sendo que cópias dos mesmos sem a devida autenticação estarão condicionadas a verificação de sua validade e autenticidade junto ao site dos órgãos oficiais competentes;
- b) As cópias não autenticadas de certidões que não possam ser verificadas junto à internet, no site dos órgãos oficiais emissores, serão consideradas inválidas e ensejarão na inabilitação do licitante.
- c) Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a INABILITAÇÃO do licitante.

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
ab.1) os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

9.2.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.2.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal, com a Fazenda Estadual e a Municipal do domicílio ou sede da licitante, sendo exigido a regularidade dos tributos decorrentes do ramo de atividade da licitante e compatível com o objeto deste processo licitatório, na forma da lei.
- c) prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- e) Para fins de aferição da regularidade fiscal e trabalhista serão aceitas certidões negativas e certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da legislação vigente.

9.2.2.1. as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.2.2.2. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.2.2.3. a não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico - Financeira:

9.2.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou balanço de abertura para o caso de empresa recém constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.2.3.2. Entende-se por “último exercício social já exigível” aquele para o qual já se esgotou o prazo de apresentação do Balanço à Receita Federal.

9.2.3.3. O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos.

9.2.3.4. As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal.

9.2.3.5. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) não estão dispensadas da apresentação do Balanço Patrimonial.

9.2.3.6. Para comprovação de boa situação financeira da empresa licitante, esta deverá apresentar seus índices econômicos financeiros compatíveis com os discriminados abaixo, devidamente extraídos do balanço referido no item 9.2.3.1.

9.2.3.7. O balanço será aferido através dos seguintes índices:

• **Índice de Liquidez Geral (LG):** reflete a solvência a curto e longo prazo.

$$LG = \frac{AC+RPL}{PC+ELP} \geq 1,00$$

onde:

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RPL = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

• **Índice de Liquidez Corrente (LC):** reflete a solvência a curto prazo. Demonstra o quanto a empresa possui de recursos próprios para saldar suas dívidas de curto prazo

$$LC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$$

onde:

LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

• **Grau de Endividamento (GE):** avalia o nível de endividamento da empresa comparando o total de recursos próprios com o capital de terceiros

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 0,50$$

onde:

GE = Grau de Endividamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

9.2.3.7.1 Estarão habilitadas neste item somente as empresas que apresentaram resultado igual ou maior a 1(um) no índice LC e LG e menor ou igual a 0,5 no índice GE

9.2.3.7.2 Estes índices preferencialmente deverão estar demonstrados em folha a parte, devidamente preenchidos os valores e sua apuração, com assinatura profissional competente.

9.2.3.7.3 A licitante que deixar de atender qualquer dos índices citados no item 9.2.3.7, quando de sua habilitação, estará inabilitada, exceto se comprovar capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

9.2.3.7.4 Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.2.3.7.5 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.2.3.7.5.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

9.2.4. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:

a) declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (ANEXO IV);

b) declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 (ANEXO V);

c) declaração Anexo VII - Amostras;

d) Declaração Anexo VIII - para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

e) Declaração Anexo IX - para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial;

9.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.4. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

9.5. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.

9.6. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.8. Constituem motivos para inabilitação da licitante:

9.8.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

9.8.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 9.2.2.1;

9.8.3. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante, excetuados os casos previstos em Lei;

9.8.4. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à matriz, nos casos em que filial for a licitante;

9.8.5. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

9.8.6. o não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.

9.8.7. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

X – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data final para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

10.2. A impugnação deverá ser protocolada junto a Seção de Licitação, do Município de Pirassununga.

10.2.1. O(a) subscritor(a) deverá comprovar ter poderes para Impugnar.

10.3. A Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, disponibilizando neste mesmo prazo a resposta da impugnação na página Web da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no endereço www.pirassununga.sp.gov.br, opção “Licitações”, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.

10.5. Excepcionalmente, de forma motivada e justificada, e por motivos de força maior ou verificado o caso fortuito, poderá a Pregoeira decidir da Impugnação em prazo superior ao estipulado no subitem 10.3.

10.6. O não atendimento das formalidades contidas neste item implicará no não conhecimento da(s) impugnação(ões).

XI – DOS RECURSOS

11.1. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes então indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.

11.2. Aceita a intenção pela Pregoeira, deverá o interessado, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição, dentro do mesmo prazo, na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirassununga, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

11.7. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitação, localizada na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP (Paço Municipal), CEP 13.631-904, no horário de 08h00min às 17h00min.

XII - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente processo licitatório será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pela Pregoeira.

12.3. Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, o processo será submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.

XIII – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA

13.1. Depois de homologado o resultado desta licitação, o MUNICIPIO convocará a empresa adjudicatária para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2. A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério do MUNICÍPIO, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

13.3. A assinatura da ATA ficará diretamente condicionada - como solenidade de tratamento recíproco - ao ato formal de assinatura da respectiva ATA, cabendo à empresa, para tanto:

- a) Fazer-se representar por profissional devidamente habilitado a examinar comparando - a minuta com o instrumento obrigacional definitivo;
- b) Autorizar o seu representante, não havendo divergência entre os documentos cotejados, a firmar em seu nome a referida ATA;
- c) O exame a que alude o item anterior dar-se-á no recinto da Prefeitura, podendo ser utilizado todo o tempo necessário à análise e conferência das peças mencionadas.

13.4. Ao assinar a ATA, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital.

13.5. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registradas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento dos itens objeto deste licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, não cabendo aos licitantes ou detentores do preço registrado o direito à indenização.

13.6. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro de preços quanto o Município de Pirassununga optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço contado neste, for igual ou superior ao registrado.

13.7. O preço registrado e o ganhador serão divulgados na Imprensa Oficial do Município.

13.8. Constituirão motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.9. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

XIV – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada, de acordo com a minuta anexa a este Edital – ANEXO VIII, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

XV – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

15.1. O Município de Pirassununga será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

15.2. A convocação do Proponente, pela Administração Municipal, será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para o fornecimento.

15.2.1. O Proponente convocado na forma do item anterior que não comparecer no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

XVI – DO PREÇO REGISTRADO

16.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

16.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

XVII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

– Requisição nº 691/2016 - Nº do Órgão: 09.02; Nº da Despesas: 158; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 99 – Fonte: 01 Recursos Próprios.

XVIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

18.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.

18.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total dos bens por ela adjudicados, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite a ata de registro de preços poderá ser rescindida, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

18.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total dos bens por ela adjudicados, conforme critérios de razoabilidade, sendo o valor devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

18.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos objetos por ela adjudicados, devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

18.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará à Prefeitura, à título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

18.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

18.8. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial do contrato, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total do contrato reajustado, sob pena de rescisão contratual.

18.9. As multas serão descontadas diretamente do pagamento a que a empresa fizer jus.

18.10. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, a critério da Prefeitura, só será recebido pela Administração Municipal se acompanhado das justificativas apresentadas à Prefeitura.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Fica assegurado ao Município de Pirassununga o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Pregão, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

19.2 Os envelopes das licitantes inabilitadas, que não forem retirados no prazo de 30 (trinta) dias, serão inutilizados.

19.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Pirassununga.

19.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

19.6. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.E. de 18 de julho de 2002.

19.7. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Pirassununga/SP, com exclusão de qualquer outro.

19.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado à Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirassununga, mediante documento escrito e devidamente assinado, endereçado à Pregoeira do Município, até 02 (dois) dias úteis antes da realização do pregão.

19.9. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga, (www.pirassununga.sp.gov.br), obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.

19.10. À Pregoeira ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

19.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão.

19.12. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

19.13. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.14. O horário de atendimento ao público para protocolo de documentos será das 08:00 às 17:00 horas (horário local).

19.15. O presente Edital é publicado na Imprensa Oficial do Estado, em jornal de grande circulação no Estado e no jornal Imprensa Oficial do Município, seu resumo está a disposição no quadro de avisos do Paço e no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga (<http://www.pirassununga.sp.gov.br/licitacao/licitacoes.php>), permanecendo o seu inteiro teor à disposição para consulta dos interessados na Prefeitura Municipal de Pirassununga, Seção de Licitação.

19.16. O Edital na íntegra será disponibilizado à todos os interessados, **a partir do dia 28 de junho de 2016**, através do site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, no link: “Empresa”, “Licitações”.

Pirassununga, 27 de junho de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR**, de acordo com as exigências constantes dos itens abaixo:

COTA PRINCIPAL

Item	Quantidade		Descrição
0001	1.125,---	PC	CANETA HIDROCOR, ESTOJO C/12 CORES CANETA HIDROCOR, ESTOJO C/12 CORES TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE NYLON, RESINAS PLASTICAS MACIAS E TINTA ATOXICA A BASE DE AGUA. MEDIDA APROXIMADA: 11,5CM.
0002	180,---	PC	CANETA PARA RETRO PROJETOR - VERMELHA CANETA PARA RETRO PROJETOR - VERMELHA MEDIDA APROXIMADA 13CM DE COMPRIMENTO COMPOSICAO BASICA: RESINAS TERMOPLASTICAS TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA MEDIA.
0003	180,---	PC	CANETA PARA RETRO PROJETOR - AZUL MEDIDA APROXIMADA 13 CM DE COMPRIMENTO, COMPOSICAO RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA MEDIA.
0004	360,---	CX	CLIPS GALVANIZADO 2/0 - CAIXA C/100 UNID.
0005	150,---	LT	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO COM INGREDIENTES ATOXICOS, VALIDADE E NOME DO QUIMICO RESPONSAVEL DESCRITO NA EMBALAGEM.
0006	1.800,---	CX	COLA C/ GLITER - 06 CORES VARIADAS COLA C/ GLITER - 06 CORES VARIADAS COMPOSICAO:A BASE DE P.V.A., SOLUVEL EM AGUA, NAO TOXICA.BISNAGA COM 25GRAMAS. SOLUCAO AQUOSA,QUE NAO POSSUA CHEIRO FORTE. COM SELO DO INMETRO E NOME E REGISTRO DO QUIMICO RESPONSAVEL.
0007	360,---	CX	ELASTICO DE LATEX, CAIXA C/25 GRAMAS
0008	.15.000,---	UN	ENVELOPE PARDO 26CM X 36CM ENVELOPE PARDO 26CM X 36CM APROXIMADO, COM 80GS.
0009	188,---	UN	ESTILETE COM LAMINA LARGA ESTILETE COM LAMINA LARGA EM ACO TEMPERADO COM 18MM, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LAMINA.
0010	360,---	PCT	ETIQUETA AUTOADESIVA 32X72MM ETIQUETA AUTOADESIVA 32X72MM FOLHAS COM TAMANHO APROXIMADO : 110X167MM
0011	1.125,---	ROL	FITA CREPE - 19 MM X 50 METROS FITA CREPE - 19 MM X 50 METROS COMPOSICAO:PAPEL SATURADO E ADESIVO ABASE DE ELASTOMERO E RESINAS,SUPER ADERENTE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE,CNPJ, E VALIDADE NO TUBETE.
0012	3.750,---	CX	GIZ DE CERA FINO - CX.12 CORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

			GIZ DE CERA FINO - CX.12 CORES COMPOSICAO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA INERTE. MEDIDA APROXIMADA: 8,5CM
0013	750,---	CX	GIZ P/LOUSA BRANCO - CX. 50 UNIDADES GIZ P/LOUSA BRANCO - CX. 50 UNIDADES ANTIALERGICO E NAO TOXICO,ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE. INGREDIENTES:GIPSITA DESIDRATADA,AGUA PIGMENTOS E PLASTIFICANTE.COMPRIMENTO APRO.: 80MM DIAMETRO APROX.: 10MM
0014	600,---	CX	GIZ P/LOUSA COLORIDO - CX. 50 UNIDADES GIZ P/LOUSA COLORIDO - CX. 50 UNIDADES ANTIALERGICO E PLASTIFICADO NAO TOXICO. INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA , AGUA E PIGMENTOS, COM COMPRIMENTO A PROX. 80MM E DIAMETRO APROX. 10MM
0015	188,---	UN	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 ESTRUTURA METALICA REFORCADA NA COR PRETA, SUPORTE DA BASE EM MATERIAL PLASTICO,CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MINIMO 20FLS.
0016	1.500,---	PCT	PALITO DE SORVETE EM MADEIRA - 100 UNIDADES PALITO DE SORVETE EM MADEIRA - 100 UNIDADES COM PONTAS ARREDONDADAS.
0017	300,---	UN	PINCEL CHATO Nº10 PINCEL CHATO Nº10 CERDA CHATA PARA PINTURA,PELO SINTETICO BRANCO VIROLA METALICA,CABO LONGO,TAMANHO APROXIMADO DE 26,5CM.
0018	263,---	PC	PISTOLA DE COLA QUENTE 10 WATTS PISTOLA DE COLA QUENTE 10 WATTS BIVOLT,PONTA COM ISOLAMENTO TERMICO,BICO PROTETOR DIMINUINDO O RISCO DE QUEIMADURAS,EMBALAGEM INDIVIDUAL COM TOMADA APROVADA PELO INMETRO. TRO.
0019	263,---	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE - 40W PISTOLA DE COLA QUENTE - 40W IDEAL PARA APLICACAO DE COLA QUENTE E PONTA COM ISOLAMENTO TERMICO DIMINUINDO O RISCO DE QUEIMA- DURAS, COM TOMADA APROVADA PELO INMETRO. 40WATTS-BIVOLT.
0020	2.250,---	UN	REFIL P/ COLA QUENTE - GROSSO E TRANSPARENTE REFIL P/ COLA QUENTE - GROSSO E TRANSPARENTE TRANSPARENTE, PARA PISTOLA,MEDIDA APROX:11MM X30CM (EMBALAGEM EM PACOTE COM 1KG,C/APROX:35 BASTOES)
0021	5.250,---	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM ACO TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM ACO EM ACO INOX, PONTA ARREDONDADA, COM CABO DE POLIPROPILENO,ANATOMICO ,MEDIDA APROXIMADA 13CM.
0022	150,---	PC	TESOURA GRANDE C/LAMINA DE ACO INOX - TAM.21,5CM TESOURA GRANDE C/LAMINA DE ACO INOX - TAM.21,5CM RESISTENTE, CABO DE POLIPROPILENO ANATOMICO
0023	3.750,---	UN	CARTOLINA BRANCA COM 180G CARTOLINA BRANCA COM 180G MEDIDA APROXIMADA: 50X66 CM
0024	3.750,---	PC	ENVELOPE AMARELO OURO - 08CM X 11CM
0025	1.500,---	FLS	PAPEL CAMURCA - AZUL PAPEL CAMURCA - AZUL MEDIDA APROX:0,60X0,40CM, COM 75G DESCRICAO NO PACOTE.
0026	1.500,---	FLS	PAPEL CAMURCA AMARELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

			PAPEL CAMURCA AMARELO MEDIDA APROX:0,60X0,40CM, COM 75G. DESCRICAO NO PACOTE.
0027	1.500,---	FLS	PAPEL CAMURCA - MARROM PAPEL CAMURCA - MARROM MEDIDA APROX:0,60X0,40CM, COM 25G, DESCRICAO NO PACOTE.
0028	1.500,---	FLS	PAPEL CAMURCA - LARANJA PAPEL CAMURCA - LARANJA MEDIDA APROX:0,60X0,40CM COM 75G, DESCRICAO NO PACOTE.
0029	1.500,---	FLS	PAPEL CAMURCA BRANCO PAPEL CAMURCA BRANCO MEDIDA APROX:0,60X0,40CM, COM 75G. DESCRICAO NO PACOTE.
0030	1.500,---	FLS	PAPEL CAMURCA VERMELHO PAPEL CAMURCA VERMELHO MEDIDA APROX:0,60X0,40CM, COM 75G. DESCRICAO NO PACOTE.
0031	1.125,---	FLS	PAPEL CARTAO FOSCO - COR AMARELA 50X70CM PAPEL CARTAO FOSCO - COR AMARELA 50X70CM GRAMATURA 280G, DESCRICAO NA EMBALAGEM.
0032	1.125,---	FLS	PAPEL CARTAO FOSCO - COR ROSA 50X70CM PAPEL CARTAO FOSCO - COR ROSA 50X70CM GRAMATURA 280 G MEDIDAS APROXIMADAS
0033	1.125,---	FLS	PAPEL CARTAO FOSCO - COR VERDE 50X70CM PAPEL CARTAO FOSCO - COR VERDE 50X70CM GRAMATURA 280G, DESCRICAO NA EMBALAGEM
0034	1.125,---	FLS	PAPEL CARTAO FOSCO - COR VERMELHO 50X70CM PAPEL CARTAO FOSCO - COR VERMELHO 50X70CM GRAMATURA 280G, DESCRICAO NA EMBALAGEM.
0035	1.125,---	FLS	PAPEL CELOFANE AZUL PAPEL CELOFANE AZUL MEDIDA:0,85X1,00.
0036	1.125,---	FLS	PAPEL CELOFANE - VERDE PAPEL CELOFANE - VERDE MEDIDA APROXIMADA:0,85X1,00
0037	1.125,---	FLS	PAPEL CELOFANE AMARELO PAPEL CELOFANE AMARELO MEDIDA:0,85X1,00.
0038	1.125,---	FLS	PAPEL CELOFANE VERMELHO PAPEL CELOFANE VERMELHO MEDIDA APROXIMADA:0,85X1,00
0039	1.500,---	FLS	PAPEL COLOR SET - COR AZUL CLARO MED APROX:48X66CM GRAMATURA 180G
0040	1.500,---	FLS	PAPEL COLOR SET - COR VERDE MED APROX:48X66CM PAPEL COLOR SET - COR VERDE MED APROX:48X66CM GRAMATURA 180G, DESCRICAO NO PACOTE.
0041	1.500,---	FLS	PAPEL COLOR SET - COR LARANJAMED APROX:48X66CM PAPEL COLOR SET - COR LARANJAMED APROX:48X66CM GRAMATURA 180G, DESCRICAO NO PACOTE.
0042	1.500,---	FLS	PAPEL COLOR SET - COR ROSA MED APROX:48X66CM PAPEL COLOR SET - COR ROSA MED APROX:48X66CM GRAMATURA 180G, DESCRICAO NO PACOTE.
0043	1.500,---	FLS	PAPEL COLOR SET - COR VERMELHA MED. APROX.48X66CM PAPEL COLOR SET - COR VERMELHA MED. APROX.48X66CM GRAMATURA 180G. DESCRICAO NO PACOTE.
0044	375,---	M	PAPEL CONTATO - AZUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

			PAPÉL CONTATO - AZUL PLÁSTICO AUTO ADESIVO COM NO MÍNIMO 40MICRAS FORMATO DE 45MMX10MTS, SUPER ADERENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, VALIDADE NA EMBALAGEM.
0045	375,---	M	PAPÉL CONTATO - AMARELO PAPÉL CONTATO - AMARELO PLÁSTICO AUTO ADESIVO, COM NO MÍNIMO DE 40MICRAS, FORMATO DE 45MMX10M SUPER ADERENTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, VALIDADE DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM.
0046	375,---	M	PAPÉL CONTATO - VERDE PAPÉL CONTATO - VERDE PLÁSTICO AUTO ADESIVO, SUPER ADERENTE, COM NO MÍNIMO DE 40MICRAS. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CNPJ, VALIDADE DO PRODUTO, DESCRITO NA EMBALAGEM.
0047	1.125,---	FLS	PAPÉL CREPOM LILAS PAPÉL CREPOM LILAS MEDIDA APROXIMADA: 0,48 X 2,00CM, COM 18G
0048	1.125,---	UN	PAPÉL CREPOM NA COR LARANJA 48CMX2,00M PAPÉL CREPOM NA COR LARANJA 48CMX2,00M GRAMATURA 18G
0049	1.125,---	UN	PAPÉL CREPOM NA COR ROSA 48CM X 2,00M PAPÉL CREPOM NA COR ROSA 48CM X 2,00M GRAMATURA 18G
0050	750,---	FLS	PAPÉL DOBRADURA - AZUL PAPÉL DOBRADURA - AZUL MEDIDA APROX: 0,48X0,60CM COM 56G.
0051	750,---	FLS	PAPÉL DOBRADURA - AMARELO PAPÉL DOBRADURA - AMARELO MEDIDA APROX: 0,48X0,60CM, COM 56G.
0052	750,---	FLS	PAPÉL DOBRADURA - COR LARANJA 48 X 60CM PAPÉL DOBRADURA - COR LARANJA 48 X 60CM GRAMATURA 56G
0053	750,---	FLS	PAPÉL DOBRADURA - COR VERDE 48X60CM PAPÉL DOBRADURA - COR VERDE 48X60CM GRAMATURA 56G.
0054	750,---	FLS	PAPÉL DOBRADURA - ROSA PAPÉL DOBRADURA - ROSA MEDIDA APROX: 0,48X0,60CM, COM 56G.
0055	645,---	FLS	PAPÉL LAMINADO - COR AZUL 48X60CM PAPÉL LAMINADO - COR AZUL 48X60CM GRAMATURA 60G.
0056	645,---	FLS	PAPÉL LAMINADO - COR VERDE 48X60CM PAPÉL LAMINADO - COR VERDE 48X60CM GRAMATURA 60G.
0057	645,---	FLS	PAPÉL LAMINADO - COR VERMELHA 48X60CM PAPÉL LAMINADO - COR VERMELHA 48X60CM GRAMATURA 60G
0058	645,---	FLS	PAPÉL LAMINADO - COR DOURADO 48X60CM PAPÉL LAMINADO - COR DOURADO 48X60CM GRAMATURA 60G
0059	645,---	FLS	PAPÉL LAMINADO - COR ROSA 48X60CM PAPÉL LAMINADO - COR ROSA 48X60CM GRAMATURA 60G
0060	645,---	FLS	PAPÉL LAMINADO LILAS PAPÉL LAMINADO LILAS MEDIDAS APROXIMADAS: 0,48 X 0,60 M
0061	300,---	FLS	PAPÉL MICROONDULADO - AMARELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

			PAPEL MICROONDULADO - AMARELO MEDIDA APROX:48X80CM , COM 225G.
0062	300,---	FLS	PAPEL MICROONDULADO - COR VERDE MED APROX 50X80CM GRAMATURA 225G
0063	600,---	FLS	PAPEL MICROONDULADO COM ESTAMPAS PAPEL MICROONDULADO COM ESTAMPAS FLORIDAS, COM BOLINHAS, E OUTRAS ESTAMPAS. MEDIDA APROX:50X80CM.COM225G.
0064	2.250,---	PCT	PAPEL SULFITE 210 X 297 MM BRANCO 100 FOLHAS PAPEL SULFITE 210 X 297 MM BRANCO 100 FOLHAS CADA PACOTE, BRANCO ALCALINO A4-75 G/M2, CAIXA COM 50 PACOTES.
0065	5.250,---	UN	PASTA C/ELASTICO EM PLASTICO REFORC. 23,5 X 35CM PASTA C/ELASTICO EM PLASTICO REFORC. 23,5 X 35CM X 02CM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, (MONTADA).
0066	375,---	PC	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLASTICA ANATOMICA, REFORCADA COM FELTRO RESISTENTE E MACIO, MEDIDA APROXIMADA DE: 14,5X5,5CM.
0067	3.750,---	UN	CANETA ESF. VERMELHA PONTA MEDIA DE 1,0 MM CANETA ESF. VERMELHA PONTA MEDIA DE 1,0 MM CORPO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTENIO, COMPOSTO POR POLIESTIRENO CRISTAL. SEM PARTES ROSQUEAVEIS ESCRITAS SEM FALHAS, TAMPA DE POLIPROPILENO ANTIASFIXIANTE E COM CLIP NA COR DA TINTA. DIMENSOES MINIMAS:145MM DE COMPRIMENTO.
0068	3.750,---	UN	CANETA ESF. AZUL PONTA MEDIA DE 1,0 MM CANETA ESF. AZUL PONTA MEDIA DE 1,0 MM CORPO TRANSPARENTE COMPOSTO POR POLIESTIRENO CRISTAL COM ESFERA DE TUNGSTENIO, SEM PARTES ROSQUEAVEIS, ESCRITAS SEM FALHAS, TAMPA DE POLIPROPILENO ANTIASFIXIANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA. DIMENSOES MINIMAS:145MM
0069	375,---	FLS	E.V.A LARANJA 40CM X 60CM X 2,00MM
0070	300,---	FLS	E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . AZUL CLARO E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . AZUL CLARO DE ESPESSURA, COM 50G.COM IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.
0071	300,---	FLS	E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . BRANCA E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . BRANCA COM 50G, COM IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.
0072	300,---	FLS	E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . VERMELH E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . VERMELH COM 50G.IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.
0073	300,---	FLS	E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . VERDE CLAR E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . VERDE CLAR COM 50G.IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.
0074	300,---	FLS	E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . AMARELA E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . AMARELA COM 50G, IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.
0075	300,---	FLS	E.V.A FINO TEXTURIZADO 40 X 60 X 2,00 MM AZUL ESCU
0076	300,---	FLS	E.V.A FINO TEXTURIZADO 40 X 60 X 2,00 MM . ROXA
0077	30,---	FLS	E.V.A FINO TEXTURIZADO 40 X 60 X 2,00 MM VERDE CLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0078	1.125,---	ROL	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO EM POLIRPOPILENO MEDINDO 50MM X 100M.
0079	300,---	UN	PINCEL CHATO Nº12 PINCEL CHATO Nº12 CABO LONGO, CERDAS MACIAS E TAMANHO APROXIMADO DE 26,5CM
0080	450,---	CX	PINTURA A DEDO - CX. 06 CORES PINTURA A DEDO - CX. 06 CORES FRASCO COM 25ML CADA, FRASCO INQUEBRAVEL, COM ROSCA NAO TOXICA, A BASE DE PIGMENTOS ATOXICOS, ESPESSANTE CARGA INERTE, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. VALIDADE DA FABRICACAO NA EMBALAGEM, SENDO NAS CORES: BRANCO/AZUL/VERMELHO/PRETO/VERDE/ AMARELO.
0081	1.500,---	UN	REFIL PARA COLA QUENTE FINO
0082	30,---	UN	FLIP CHART (CAVALETE EM MADEIRA) FLIP CHART (CAVALETE EM MADEIRA) PARA BLOCO DE PAPEL COM MEDIDA APROXIMADAS DE 64 X 88CM.
0083	45,---	ROL	PAPEL KRAFT ROLO 45CM X 100M
0084	5.250,---	UN	LAPIS PRETO - JUMBO LAPIS PRETO - JUMBO FORMATO TRIANGULAR, IDEAL PARA USO NA PRE-ESCOLA COM DIAMETRO MAIOR. TRACO ESCURO E DE ALTA APAGABILIDADE, MINA MACIA MAIS GROSSA E RESISTENTE COMPOSICAO: MATERIAL CERAMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA, PRODUTO NAO PERECIVEL, SUPER RESISTENTE, DIMENSOES APROXIMADAS: 12,5CM COMPRIMENTO X 10MM DE ESPESSURA.
0085	2.250,---	UN	APONTADOR PARA LAPIS JUMBO (EM PLASTICO) APONTADOR PARA LAPIS JUMBO (EM PLASTICO) CONFECCIONADO EM PLASTICO REFORCADO, COM DEPOSITO COM 01 FURTO, RETANGULAR, FORMATO ERGONOMICO, LAMINA DE ACO TEMPERADO COM ALTA RESISTENCIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 46X26X18MM.
0086	150,---	PC	BLOCO DE DESENHO TECNICO COR BRANCO C/20 FLS BLOCO DE DESENHO TECNICO COR BRANCO C/20 FLS TAMANHO 210 X 297MM
0087	3.750,---	CX	GIZ DE CERA 12 CORES GIZAO GIZ DE CERA 12 CORES GIZAO COMPOSICAO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA INERTE. MEDIDA APROXIMADA: 10CM - GIZAO GROSSO
0088	7.500,---	PCT	PAPEL SULFITE 210 X 297 MM BRANCO 500 FOLHAS PAPEL SULFITE 210 X 297 MM BRANCO 500 FOLHAS A4,75 G/M2, BRANCO ALCALINO, CORTE ROTATIVO, PACOTE COM 500 FOLHAS (CAIXA COM 10 PACOTES CADA)
0089	225,---	UN	PASTA CATALOGO PRETA 50 PLASTICOS
0090	9.000,---	UN	BORRACHA BRANCA ESCOLAR 20 BORRACHA BRANCA ESCOLAR 20 EM LATEX, IDEAL PARA DESENHO E USO TECNICO.
0091	375,---	UN	LIVRO PONTO 220 X 320 MM - 100 FLS. LIVRO PONTO 220 X 320 MM - 100 FLS. FOLHAS NUMERADAS. COM DUAS ASSINATURAS
0092	375,---	UN	PASTA A-Z PAPELAO REFORC. LOMBO LARGO MOD. OFICIO PASTA A-Z PAPELAO REFORC. LOMBO LARGO MOD. OFICIO COM VISOR LATERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0093	375,---	UN	LIVRO PONTO 212 X 320 MM COM 100 FOLHAS
0094	75,---	BLO	BLOCO PAPEL BRANCO SULFITE 75G/M2 C/ 20 FOLHAS papel sulfite 75 g/m2 Tamanho 66 x 96 cm 20 folhas Com serrilha e folhas destacáveis
0095	2.250,---	CX	COLA COLORIDA 06 CORES COLA COLORIDA 06 CORES ESTOJO COM 06 TUBOS DE APROXIMADAMENTE 23 G CADA, COMPOSICAO: A BASE DE RESINA P.V.A. PIGMENOS ORGANICOS, SOLUVEL EM AGUA, NAO TOXICA, COM SELO DO INMETRO NA CAIXA, NOME E REGISTRO DO QUIMICO RESPONSAVEL.
0096	150,---	ROL	FITA ADESIVA AMARELA 12MM X 10M SUPER ADERENTE
0097	150,---	ROL	FITA ADESIVA AZUL 12MM X 10M SUPER ADERANTE
0098	150,---	ROL	FITA ADESIVA VERMELHA 12MM X 10M SUPER ADERANTE
0099	4.500,---	CX	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 90G COM 06 CORES VIVAS, EMBALAGEM EM CARTAO PLASTIFICADO PARA QUE A MASSA NAO GRUDE NA EMBALAGEM, ROLO COM APROX: 12MM DE DIAMETRO X 85 DE COMPRIMENTO. COMPOSICAO: A BASE DE CERAS, PIGMENTOS E CARGA INERTE.
0100	7.500,---	PCT	PLASTICO OFICIO C/4 FUROS, GROSSO- PCT.C/20 UNID.
0101	4.500,---	UN	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO EM PLASTICO MATERIAL PROLIPOPILENO, 320 GRS/M2, MEDIDA APROX. 345 X 25 CM.
0102	9.000,---	UN	APONTADOR DE PLASTICO COM DEPOSITO RETANGULAR APONTADOR DE PLASTICO COM DEPOSITO RETANGULAR 01 FURO, COM 5 CM DE ALTURA X 2,5 CM DE LARGURA EM PLASTICO PROLIPOPILENO, SENDO ESTA PARTE SUPERIOR REMOVIVEL E LAMINA DE ACO CARBONO.
0103	1.350,---	ROL	FITA DUPLA FACE 19MM X 10 M SUPER ADERENTE
0104	150,---	ROL	FITA ADESIVA VERDE 12MM X 10M SUPER ADERENTE
0105	15.000,---	UN	LAPIS PRETO NO. 02 COM MINA DE 3.3MM SEM BORRACHA, BOA QUALIDADE DURAVEL, GRAFITE ULTRARESISTENTE, NAO QUEBRA FACILIDADE, SEGURO PARA CRIANCAS, NAO LASCA, FORMATO SEXTAVADO.
0106	1.500,---	FLS	PAPEL CAMURCA PRETO MEDIDA APROXIMADA 60 X 40 CM, COM 75G, DESCRICAO NO PACOTE.
0107	1.500,---	FLS	PAPEL CAMURCA VERDE BANDEIRA MEDIDA APROXIMADA 60 X 40 CM, 75 G DESCRICAO NO PACOTE
0108	1.125,---	FLS	PAPEL CARTAO AZUL PAPEL CARTAO AZUL MEDIDA APROX:0,50X0,70CM.
0109	1.125,---	FLS	PAPEL CARTAO FOSCO - COR PRETO 50X70CM PAPEL CARTAO FOSCO - COR PRETO 50X70CM GRAMATURA 280G
0110	1.125,---	FLS	PAPEL CARTAO LARANJA MEDIDA APROXIMADA 50 X 70 CM GRAMATURA 280G
0111	1.125,---	FLS	PAPEL CARTAO MARROM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

			PAPEL CARTAO MARROM MEDIDA APROXIMADA: 0,50 X 0,70 CM GRAMATURA 280 G
0112	1.500,---	FLS	PAPEL COLOR SET COR: AMARELO MEDIDA APROXIMADA 48 X 66 CM, GRATURA 180 G
0113	750,---	FLS	PAPEL COLOR SET PRETO MEDIDA APROXIMADA 48 X 66 CM, GRAMATURA 180 G
0114	375,---	M	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE PAPEL CONTACT TRANSPARENTE LAMINADO DE PVC AUTO-AD ESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, CO MPATIVEL COM CONTACT. COR: TRANSPARENTE, COM 40 MI CRAS.
0115	375,---	M	PAPEL CONTATO - ROSA PAPEL CONTATO - ROSA MEDIDA APROXIMADA 10M X 45CM COM 40 MICRAS.
0116	375,---	M	PAPEL CONTATO - VERMELHO PAPEL CONTATO - VERMELHO PLASTICO AUTO ADESIVO,SUP ER ADERENTE,COM NO MINIMO DE 40 MICRAS, IDENTIFICA O DO FABRICANTE, CNPJ,VALIDADE DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM.
0117	1.125,---	FLS	PAPEL CREPOM - AMARELO OURO PAPEL CREPOM - AMARELO OURO MEDIDA APROX:0,48X2,00 M COM GRAMATURA DE 18 G.
0118	1.125,---	FLS	PAPEL CREPOM AZUL MEDIDA APROXIMADA 2,00 X ,042 M GRAMATURA 18G
0119	1.125,---	FLS	PAPEL CREPOM - BRANCO PAPEL CREPOM - BRANCO MEDIDA APROX:0,48X2,00M COM GRAMATURA 18G
0120	1.200,---	FLS	PAPEL CREPON COR: VERMELHO MEDIDA APROXIMADA 2,00M X 0,48 M, COM GRAMATURA 18 G
0121	750,---	FLS	PAPEL DOBRADURA - PRETO PAPEL DOBRADURA - PRETO MEDIDA APROX: 0,48X0,60CM GRAMATURA 56G
0122	300,---	FLS	PAPEL MICRONDULADO - AZUL MEDIDA APROXIMADA 50 X 80 CM, GRAMATURA 225G
0123	3.750,---	UN	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CANETA ESFEROGRAFICA, CARGA REMOVIVEL, PONTA DE L ATAO OU METAL, ESGERA DE TGSTENIO, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, COM FURO NAS LATERAL, COR PRETA.
0124	375,---	FLS	E.V.A AZUL 40CM X 60CM X2,00MM
0125	375,---	PCT	BALAO DE AR COLORIDO TAM. 10 BALAO DE AR COLORIDO PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS COM SELO DO INMETRO.
0126	300,---	FLS	E.V.A. E.V.A 40 X 60 X 2,00 MM BRANCA GRAMATURA 50 G.
0127	300,---	FLS	E.V.A MARROM 40CM X 60CM X 2,00MM E.V.A MARROM 40CM X 60CM X 2,00MM COM 50G.
0128	300,---	FLS	E.V.A. E.V.A 40 X 60 X 2,00 MM PRETA GRAMATURA 50G
0129	300,---	FLS	E.V.A. E.V.A 40 X 60 X 2,00 MM ROSA GRMATURA 50 G
0130	300,---	FLS	E.V.A. E.V.A 40 X 60 X 2,00 MM ROXA GRAMATURA 50 G



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0131	300,---	FLS	E.V.A. E.V.A 40 X60X2,00 MM VERDE ESCURO GRAMATUR
0132	2.625,---	CX	LAPIS DE COR, TRIANGULAR (JUMBO) CAIXA COM 12 CORES COMPOSICAO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERT E CERAS E MADEIRA REFLORESTADA. MEDIDA APROXIMADA 12,5 CM. PRODUTO NAO PERECIVEL, SUPER RESISTENTE, MINA 4.0 MM.
0133	6.000,---	CX	LAPIS DE COR 12 CORES REDONDO LAPIS DE COR 12 CORES REDODNDO BOA QUALIDADE, LONGO 17,5CM APROXIMADO, 100% MADEIRA REFLORESTADA, MINA 4.0.
0134	6.000,---	UN	AGENDA ESTUDANTIL AGENDA DIARIA NO FORMATO 140 X 200MM, 1 DIA POR PAGINA, PRIMEIRAS FOLHAS PARA DADOS DA ESCOLA E DO ALUNO, CALENDARIO, FOLHA PARA AGENDAMENTO DE PASSIOS E ENCONTROS, COMUNICACAO DE REUNIOES, HORARIO ESCOLAR. SEQUENCIA DA AGENDA 190 PAGINAS, AS ULTIMAS PAGINAS SEGUEM COM HINO NACIONAL, HINO DA INDEPENDENCIA, HINO DA BANDEIRA, HINO DA PROCLAMACAO DA REPUBLICA. MIOLO EM PAPEL OFF SET BRANCO 63G/M2, FURACAO REDONDA E COLOCACAO DE ARAME GALVANIZADO ENCAPADO COM NYLON NA COR BRANCA, ESPESSURA 1,2MM, ACABAMENTO COIL LOCK, CAPA E CONTRACAPA COM ARTE IMPRESSA EM 4 CORES EM PAPELAO RECICLADO 780G/M2, EMPASTADO COM PAPEL COUCHE 170G BRILHO E LAMINACAO BRILHO PARA PROTECAO COM MOTIVOS ECOLOGICOS. GUARDAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET BRANCO 120G/M2.
0135	3.000,---	UN	REGUA 30 CM EM POLIPROPILENO REGUA DE 30 CM, EM MATERIAL POLIPROPILENO, 1a. QUALIDADE, COM MATERIAL NAO TOXICO, DEMARCADA MILIMETRICAMENTE DE FORMA CLARA E PRECISANAS MEDIDAS APROXIMADAS: 30 CM DE COMPRIMENTO, 2,5CM DE ALTURA, E ESPESSURA DE 0,1CM. COM SELO DO INMETRO.
0136	6.000,---	UN	CADERNO DE CARTOGRAFIA GRANDE 96 FOLHAS Caderno de desenho e cartografia: medida 275mm x 200 mm, miolo em papel offset branco 63gr c/96 folhas, capa e contracapa confeccionada com cartao triplex branco 300gr/m2, impresso em 4 cores, acabamento em laminacao brilho, espiral de arame com espessura minima de 1,2 mm revestido com nylon, o miolo do caderno nao deve exceder o tamanho da capa, devendo conter na contracapa as especificacoes solicitadas e dados do fabricante
0137	3.000,---	UN	CADERNO UNIVERSITARIO 10 X 1 200 FOLHAS CAPA DURA Caderno universitario 10 materias, 200 folhas, medida 200mm x 275mm; miolo pautado confeccionado em papel offset branco de 56g, contendo 10 divisoes, tendo cada uma 19 folhas pautadas precedidas de uma divisoria interna impressa com campos para: horario de aulas, informacoes do aluno, provas e trabalhos, capa impressa em 4 cores como motivos ecologicos, confeccionada em papelão 780gr, revestida externamente com papel couche 120gr e acabamento em laminacao brilho; guardas internas em papel couche branco 120gr, espiralado com arame galvanizado espessura 1,3mm, revestido em nylon, acabamento coil lock e furacao oblonga, devendo conter na contracapa as especificacoes solicitadas e dados do fabricante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0138	6.000,---	UN	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS CAPA DURA Caderno capa dura 1/4: medida 140mm x 200mm, c/96 folhas pautadas em papel offset 56gr, com pautas azuis e margens vermelhas, costurado, capa dura confeccionada em papelão reciclado 780gr, revestida externamente com papel couche 120gr impresso com no mínimo 2 cores, com acabamento plastificado, guardas internas confeccionada em papel offset 120gr branco, devendo conter na contracapa as especificações solicitadas e dados do fabricante
0139	.15.000,---	UN	CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS CAPA DURA Caderno brochurao capa dura, tipo universitario, medida 200mm x 275mm, c/ 96 folhas pautadas em papel offset 56gr, com no minimo 31 pautas azuis e margens vermelhas; costurado, capa dura confeccionada em papelão reciclado 780gr, revestida externamente com papel couche 120gr impresso com no minimo 2 cores; com acabamento plastificado, guardas internas confeccionadas em papel offset 120gr branco, devendo conter na contracapa as especificações solicitadas e dados do fabricante

COTAS RESERVADAS

Item	Quantidade		Descrição
0140	375,---	PC	CANETA HIDROCOR, ESTOJO C/12 CORES CANETA HIDROCOR, ESTOJO C/12 CORES TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE NYLON, RESINAS PLASTICAS MACIAS E TINTA ATOXICA A BASE DE AGUA. MEDIDA APROXIMADA: 11,5CM.
0141	60,---	PC	CANETA PARA RETRO PROJETOR - VERMELHA CANETA PARA RETRO PROJETOR - VERMELHA MEDIDA APROXIMADA 13CM DE COMPRIMENTO COMPOSICAO BASICA: RESINAS TERMOPLASTICAS TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA MEDIA.
0142	60,---	PC	CANETA PARA RETRO PROJETOR - AZUL MEDIDA APROXIMADA 13 CM DE COMPRIMENTO, COMPOSICAO RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA MEDIA.
0143	120,---	CX	CLIPS GALVANIZADO 2/0 - CAIXA C/100 UNID.
0144	50,---	LT	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO COM INGREDIENTES ATOXICOS, VALIDADE E NOME DO QUIMICO RESPONSAVEL DESCRITO NA EMBALAGEM.
0145	600,---	CX	COLA C/ GLITER - 06 CORES VARIADAS COLA C/ GLITER - 06 CORES VARIADAS COMPOSICAO:A BASE DE P.V.A., SOLUVEL EM AGUA, NAO TOXICA.BISNAGA COM 25GRAMAS. SOLUCAO AQUOSA,QUE NAO POSSUA CHEIRO FORTE. COM SELO DO INMETRO E NOME E REGISTRO DO QUIMICO RESPONSAVEL.
0146	120,---	CX	ELASTICO DE LATEX, CAIXA C/25 GRAMAS
0147	5.000,---	UN	ENVELOPE PARDO 26CM X 36CM ENVELOPE PARDO 26CM X 36CM APROXIMADO, COM 80GS.
0148	62,---	UN	ESTILETE COM LAMINA LARGA ESTILETE COM LAMINA LARGA EM ACO TEMPERADO COM 18MM,CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO,DISPOSITIVO PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

			TRAVAR A LAMINA.
0149	120,---	PCT	ETIQUETA AUTOADESIVA 32X72MM ETIQUETA AUTOADESIVA 32X72MM FOLHAS COM TAMANHO AP ROXIMADO : 110X167MM
0150	375,---	ROL	FITA CREPE - 19 MM X 50 METROS FITA CREPE - 19 MM X 50 METROS COMPOSICAO:PAPEL SA TURADO E ADESIVO ABASE DE ELASTOMERO E RESINAS,SUP ER ADERENTE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE,CNPJ, E V ALIDADE NO TUBETE.
0151	1.250,---	CX	GIZ DE CERA FINO - CX.12 CORES GIZ DE CERA FINO - CX.12 CORES COMPOSICAO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA INERTE. MEDIDA APROXIMADA: 8,5CM
0152	250,---	CX	GIZ P/LOUSA BRANCO - CX. 50 UNIDADES GIZ P/LOUSA BRANCO - CX. 50 UNIDADES ANTIALERGICO E NAO TOXICO,ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFI CANTE. INGREDIENTES:GIPSITA DESIDRATADA,AGUA PIGME NTOS E PLASTIFICANTE.COMPRIMENTO APRO.: 80MM DIAME TRO APROX.: 10MM
0153	200,---	CX	GIZ P/LOUSA COLORIDO - CX. 50 UNIDADES GIZ P/LOUSA COLORIDO - CX. 50 UNIDADES ANTIALERGIC O E PLASTIFICADO NAO TOXICO. INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA , AGUA E PIGMENTOS, COM COMPRIMENTO A PROX. 80MM E DIAMETRO APROX. 10MM
0154	62,---	UN	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 ESTRUTURA METALICA REFORCADA NA COR PRETA, SUPORTE DA BASE EM MATERIA L PLASTICO,CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MINIMO 20FL S.
0155	500,---	PCT	PALITO DE SORVETE EM MADEIRA - 100 UNIDADES PALITO DE SORVETE EM MADEIRA - 100 UNIDADES COM PO NTAS ARREDONDADAS.
0156	100,---	UN	PINCEL CHATO Nº10 PINCEL CHATO Nº10 CERDA CHATA PARA PINTURA,PELO SI NTETICO BRANCO VIROLA METALICA,CABO LONGO,TAMANHO APROXIMADO DE 26,5CM.
0157	87,---	PC	PISTOLA DE COLA QUENTE 10 WATTS PISTOLA DE COLA QUENTE 10 WATTS BIVOLT,PONTA COM I SOLAMENTO TERMICO,BICO PROTETOR DIMINUINDO O RISCO DE QUEIMADURAS,EMBALAGEM INDIVIDUAL COM TOMADA AP ROVADA PELO INMETRO. TRO.
0158	87,---	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE - 40W PISTOLA DE COLA QUENTE - 40W IDEAL PARA APLICACAO DE COLA QUENTE E PONTA COM ISOLAMENTO TERMICO DIMI NUINDO O RISCO DE QUEIMA- DURAS, COM TOMADA APROVA DA PELO INMETRO. 40WATTS-BIVOLT.
0159	750,---	UN	REFIL P/ COLA QUENTE - GROSSO E TRANSPARENTE REFIL P/ COLA QUENTE - GROSSO E TRANSPARENTE TRANS PARENTE, PARA PISTOLA,MEDIDA APROX:11MM X30CM (EMBA LAGEM EM PACOTE COM 1KG,C/APROX:35 BASTOES)
0160	1.750,---	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM ACO TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM ACO EM ACO INOX, PONT A ARREDONDADA, COM CABO DE POLIPROPILENO,ANATOMICO ,MEDIDA APROXIMADA 13CM.
0161	50,---	PC	TESOURA GRANDE C/LAMINA DE ACO INOX - TAM.21,5CM TESOURA GRANDE C/LAMINA DE ACO INOX - TAM.21,5CM R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

			ESISTENTE, CABO DE POLIPROPILENO ANATOMICO
0162	1.250,--- UN	CARTOLINA BRANCA COM 180G CARTOLINA BRANCA COM 180G MEDIDA APROXIMADA: 50X66 CM	
0163	1.250,--- PC	ENVELOPE AMARELO OURO - 08CM X 11CM	
0164	500,--- FLS	PAPEL CAMURCA - AZUL PAPEL CAMURCA - AZUL MEDIDA APROX:0,60X0,40CM,COM 75G DESCRICAO NO PACOTE.	
0165	500,--- FLS	PAPEL CAMURCA AMARELO PAPEL CAMURCA AMARELO MEDIDA APROX:0,60X0,40CM,COM 75G. DESCRICAO NO PACOTE.	
0166	500,--- FLS	PAPEL CAMURCA - MARROM PAPEL CAMURCA - MARROM MEDIDA APROX:0,60X0,40CM,CO M 25G,DESCRICAO NO PACOTE.	
0167	500,--- FLS	PAPEL CAMURCA - LARANJA PAPEL CAMURCA - LARANJA MEDIDA APROX:0,60X0,40CM C OM 75G,DESCRICAO NO PACOTE.	
0168	500,--- FLS	PAPEL CAMURCA BRANCO PAPEL CAMURCA BRANCO MEDIDA APROX:0,60X0,40CM,COM 75G.DESCRICAO NO PACOTE.	
0169	500,--- FLS	PAPEL CAMURCA VERMELHO PAPEL CAMURCA VERMELHO MEDIDA APROX:0,60X0,40CM,CO M 75G.DESCRICAO NO PACOTE.	
0170	375,--- FLS	PAPEL CARTAO FOSCO - COR AMARELA 50X70CM PAPEL CARTAO FOSCO - COR AMARELA 50X70CM GRAMATURA 280G, DESCRICAO NA EMBALAGEM.	
0171	375,--- FLS	PAPEL CARTAO FOSCO - COR ROSA 50X70CM PAPEL CARTAO FOSCO - COR ROSA 50X70CM GRAMATURA 28 0 G MEDIDAS APROXIMADAS	
0172	375,--- FLS	PAPEL CARTAO FOSCO - COR VERDE 50X70CM PAPEL CARTAO FOSCO - COR VERDE 50X70CM GRAMATURA 2 80G, DESCRICAO NA EMBALAGEM	
0173	375,--- FLS	PAPEL CARTAO FOSCO - COR VERMELHO 50X70CM PAPEL CARTAO FOSCO - COR VERMELHO 50X70CM GRAMATUR A 280G, DESCRICAO NA EMBALAGEM.	
0174	375,--- FLS	PAPEL CELOFANE AZUL PAPEL CELOFANE AZUL MEDIDA:0,85X1,00.	
0175	375,--- FLS	PAPEL CELOFANE - VERDE PAPEL CELOFANE - VERDE MEDIDA APROXIMADA:0,85X1,00	
0176	375,--- FLS	PAPEL CELOFANE AMARELO PAPEL CELOFANE AMARELO MEDIDA:0,85X1,00.	
0177	375,--- FLS	PAPEL CELOFANE VERMELHO PAPEL CELOFANE VERMELHO MEDIDA APROXIMADA:0,85X1,0 0	
0178	500,--- FLS	PAPEL COLOR SET - COR AZUL CLARO MED APROX:48X66CM GRAMATURA 180G	
0179	500,--- FLS	PAPEL COLOR SET - COR VERDE MED APROX:48X66CM PAPEL COLOR SET - COR VERDE MED APROX:48X66CM GRAM ATURA 180G,DESCRICAO NO PACOTE.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0180	500,---	FLS	PAPÉL COLOR SET - COR LARANJAMED APROX:48X66CM PAPÉL COLOR SET - COR LARANJAMED APROX:48X66CM GRAMATURA 180G, DESCRICAO NO PACOTE.
0181	500,---	FLS	PAPÉL COLOR SET - COR ROSA MED APROX:48X66CM PAPÉL COLOR SET - COR ROSA MED APROX:48X66CM GRAMATURA 180G, DESCRICAO NO PACOTE.
0182	500,---	FLS	PAPÉL COLOR SET - COR VERMELHA MED. APROX.48X66CM PAPÉL COLOR SET - COR VERMELHA MED. APROX.48X66CM GRAMATURA 180G.DESCRICAO NO PACOTE.
0183	125,---	M	PAPÉL CONTATO - AZUL PAPÉL CONTATO - AZUL PLASTICO AUTO ADESIVO COM NO MINIMO 40MICRAS FORMATO DE 45MMX10MTS, SUPER ADERENTE, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CNPJ, VALIDADE NA EMBALAGEM.
0184	125,---	M	PAPÉL CONTATO - AMARELO PAPÉL CONTATO - AMARELO PLASTICO AUTO ADESIVO, COM NO MINIMO DE 40MICRAS, FORMATO DE 45MMX10M SUPER ADERENTE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CNPJ, VALIDADE DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM.
0185	125,---	M	PAPÉL CONTATO - VERDE PAPÉL CONTATO - VERDE PLASTICO AUTO ADESIVO, SUPER ADERENTE, COM NO MINIMO DE 40MICRAS. IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CNPJ, VALIDADE DO PRODUTO, DESCRITO NA EMBALAGEM.
0186	375,---	FLS	PAPÉL CREPOM LILAS PAPÉL CREPOM LILAS MEDIDA APROXIMADA:0,48 X 2,00CM, COM 18G
0187	375,---	UN	PAPÉL CREPOM NA COR LARANJA 48CMX2,00M PAPÉL CREPOM NA COR LARANJA 48CMX2,00M GRAMATURA 18G
0188	375,---	UN	PAPÉL CREPOM NA COR ROSA 48CM X 2,00M PAPÉL CREPOM NA COR ROSA 48CM X 2,00M GRAMATURA 18G
0189	250,---	FLS	PAPÉL DOBRADURA - AZUL PAPÉL DOBRADURA - AZUL MEDIDA APROX:0,48X0,60CM COM 56G.
0190	250,---	FLS	PAPÉL DOBRADURA - AMARELO PAPÉL DOBRADURA - AMARELO MEDIDA APROX:0,48X0,60CM, COM 56G.
0191	250,---	FLS	PAPÉL DOBRADURA - COR LARANJA 48 X 60CM PAPÉL DOBRADURA - COR LARANJA 48 X 60CM GRAMATURA 56G
0192	250,---	FLS	PAPÉL DOBRADURA - COR VERDE 48X60CM PAPÉL DOBRADURA - COR VERDE 48X60CM GRAMATURA 56G.
0193	250,---	FLS	PAPÉL DOBRADURA - ROSA PAPÉL DOBRADURA - ROSA MEDIDA APROX:0,48X0,60CM, COM 56G.
0194	215,---	FLS	PAPÉL LAMINADO - COR AZUL 48X60CM PAPÉL LAMINADO - COR AZUL 48X60CM GRAMATURA 60G.
0195	215,---	FLS	PAPÉL LAMINADO - COR VERDE 48X60CM PAPÉL LAMINADO - COR VERDE 48X60CM GRAMATURA 60G.
0196	215,---	FLS	PAPÉL LAMINADO - COR VERMELHA 48X60CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

			PAPEL LAMINADO - COR VERMELHA 48X60CM GRAMATURA 60 G
0197	215,---	FLS	PAPEL LAMINADO - COR DOURADO 48X60CM PAPEL LAMINADO - COR DOURADO 48X60CM GRAMATURA 60G
0198	215,---	FLS	PAPEL LAMINADO - COR ROSA 48X60CM PAPEL LAMINADO - COR ROSA 48X60CM GRAMATURA 60G
0199	215,---	FLS	PAPEL LAMINADO LILAS PAPEL LAMINADO LILAS MEDIDAS APROXIMADAS: 0,48 X 0,60 M
0200	100,---	FLS	PAPEL MICROONDULADO - AMARELO PAPEL MICROONDULADO - AMARELO MEDIDA APROX:48X80CM, COM 225G.
0201	100,---	FLS	PAPEL MICROONDULADO - COR VERDE MED APROX 50X80CM GRAMATURA 225G
0202	200,---	FLS	PAPEL MICROONDULADO COM ESTAMPAS PAPEL MICROONDULADO COM ESTAMPAS FLORIDAS, COM BOLINHAS, E OUTRAS ESTAMPAS. MEDIDA APROX:50X80CM.COM225G.
0203	750,---	PCT	PAPEL SULFITE 210 X 297 MM BRANCO 100 FOLHAS PAPEL SULFITE 210 X 297 MM BRANCO 100 FOLHAS CADA PACOTE, BRANCO ALCALINO A4-75 G/M2, CAIXA COM 50 PACOTES.
0204	1.750,---	UN	PASTA C/ELASTICO EM PLASTICO REFORC. 23,5 X 35CM PASTA C/ELASTICO EM PLASTICO REFORC. 23,5 X 35CM X 02CM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, (MONTADA).
0205	125,---	PC	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLASTICA ANATOMICA, REFORCADA COM FELTRO RESISTENTE E MACIO, MEDIDA APROXIMADA DE: 14,5X5,5CM.
0206	1.250,---	UN	CANETA ESF. VERMELHA PONTA MEDIA DE 1,0 MM CANETA ESF. VERMELHA PONTA MEDIA DE 1,0 MM CORPO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTENIO, COMPOSTO POR POLIESTIRENO CRISTAL. SEM PARTES ROSQUEAVEIS ESCRITAS SEM FALHAS, TAMPA DE POLIPROPILENO ANTIASFIXIANTE E COM CLIP NA COR DA TINTA. DIMENSOES MINIMAS:145MM DE COMPRIMENTO.
0207	1.250,---	UN	CANETA ESF. AZUL PONTA MEDIA DE 1,0 MM CANETA ESF. AZUL PONTA MEDIA DE 1,0 MM CORPO TRANSPARENTE COMPOSTO POR POLIESTIRENO CRISTAL COM ESFERA DE TUNGSTENIO, SEM PARTES ROSQUEAVEIS, ESCRITAS SEM FALHAS, TAMPA DE POLIPROPILENO ANTIASFIXIANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA. DIMENSOES MINIMAS:145MM
0208	125,---	FLS	E.V.A LARANJA 40CM X 60CM X 2,00MM
0209	100,---	FLS	E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . AZUL CLARO E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . AZUL CLARO DE ESPESSURA, COM 50G.COM IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.
0210	100,---	FLS	E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . BRANCA E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . BRANCA COM 50G, COM IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.
0211	100,---	FLS	E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . VERMELH E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . VERMELH COM 50G.IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0212	100,---	FLS	E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . VERDE CLAR E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . VERDE CLAR COM 50G.IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.
0213	100,---	FLS	E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . AMARELA E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . AMARELA COM 50G, IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.
0214	100,---	FLS	E.V.A FINO TEXTURIZADO 40 X 60 X 2,00 MM AZUL ESCU
0215	100,---	FLS	E.V.A FINO TEXTURIZADO 40 X 60 X 2,00 MM . ROXA
0216	10,---	FLS	E.V.A FINO TEXTURIZADO 40 X 60 X 2,00 MM VERDE CLA
0217	375,---	ROL	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO EM POLIRPOPILENO MEDINDO 50MM X 100M.
0218	100,---	UN	PINCEL CHATO Nº12 PINCEL CHATO Nº12 CABO LONGO, CERDAS MACIAS E TAMA NHO APROXIMADO DE 26,5CM
0219	150,---	CX	PINTURA A DEDO - CX. 06 CORES PINTURA A DEDO - CX. 06 CORES FRASCO COM 25ML CADA , FRASCO INQUEBRAVEL,COM ROSCA NAO TOXICA,A BASE D E PIGMENTOS ATOXICOS,ESPESSANTE CARGA INERTE,CONSE RVANTE TIPO BENZOTIAZOL. VALIDADE DA FABRICACAO NA EMBALAGEM, SENDO NAS CORES:BRANCO/AZUL/VERMELHO/P RETO/VERDE/ AMARELO.
0220	500,---	UN	REFIL PARA COLA QUENTE FINO
0221	10,---	UN	FLIP CHART (CAVALETE EM MADEIRA) FLIP CHART (CAVALETE EM MADEIRA) PARA BLOCO DE PAP EL COM MEDIDA APROXIMADAS DE 64 X 88CM.
0222	15,---	ROL	PAPEL KRAFT ROLO 45CM X 100M
0223	1.750,---	UN	LAPIS PRETO - JUMBO LAPIS PRETO - JUMBO FORMATO TRIANGULAR,IDEAL PARA USO NA PRE-ESCOLA COM DIAMETRO MAIOR. TRACO ESCURO E DE ALTA APAGABILIDADE, MINA MACIA MAIS GROSSA E RESISTENTE COMPOSICAO:MATERIAL CERAMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA, PRODUTO NAO PERECIVEL,SUPE R RESISTEN TE,DIMENSOES APROXIMADAS: 12,5CM COMPRI MENTO X 10MM DE ESPESSURA.
0224	750,---	UN	APONTADOR PARA LAPIS JUMBO (EM PLASTICO) APONTADOR PARA LAPIS JUMBO (EM PLASTICO) CONFECCIO NADO EM PLASTICO REFORCADO,COM DEPOSITO COM 01 FUR O,RETANGULAR,FORMATO ERGONOMICO,LAMINA D DE ACO TE MPERADO COM ALTA RESISTENCIA.MEDIDAS APROXIMADAS: 46X26X18MM.
0225	50,---	PC	BLOCO DE DESENHO TECNICO COR BRANCO C/20 FLS BLOCO DE DESENHO TECNICO COR BRANCO C/20 FLS TAMAN HO 210 X 297MM
0226	1.250,---	CX	GIZ DE CERA 12 CORES GIZAO GIZ DE CERA 12 CORES GIZAO COMPOSICAO: CERAS, PIGM ENTOS E CARGA INERTE. MEDIDA APROXIMADA: 10CM -GIZ AO GROSSO
0227	2.500,---	PCT	PAPEL SULFITE 210 X 297 MM BRANCO 500 FOLHAS PAPEL SULFITE 210 X 297 MM BRANCO 500 FOLHAS A4,75 G/M2, BRANCO ALCALINO,CORTE ROTATIVO, PACOTE COM 500 FOLHAS (CAIXA COM 10 PACOTES CADA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0228	75,---	UN	PASTA CATALOGO PRETA 50 PLASTICOS
0229	3.000,---	UN	BORRACHA BRANCA ESCOLAR 20 BORRACHA BRANCA ESCOLAR 20 EM LATEX, IDEAL PARA DE SENHO E USO TECNICO.
0230	125,---	UN	LIVRO PONTO 220 X 320 MM - 100 FLS. LIVRO PONTO 220 X 320 MM - 100 FLS. FOLHAS NUMERAD AS. COM DUAS ASSINATURAS
0231	125,---	UN	PASTA A-Z PAPELAO REFORC.LOMBO LARGO MOD.OFICIO PASTA A-Z PAPELAO REFORC.LOMBO LARGO MOD.OFICIO CO M VISOR LATERAL
0232	125,---	UN	LIVRO PONTO 212 X 320 MM COM 100 FOLHAS
0233	25,---	BLO	BLOCO PAPEL BRANCO SULFITE 75G/M2 C/ 20 FOLHAS papel sulfite 75 g/m2 Tamanho 66 x 96 cm 20 folhas Com serrilha e folhas destacáveis
0234	750,---	CX	COLA COLORIDA 06 CORES COLA COLORIDA 06 CORES ESTOJO COM 06 TUBOS DE APR OXIMADAMENTE 23 G CADA, COMPOSICAO: A BASE DE RES INA P.V.A. PIGMENOS ORGANICOS, SOLUVEL EM AGUA, N AO TOXICA, COM SELO DO INMETRO NA CAIXA, NOME E R EGISTRO DO QUIMICO RESPONSAVEL.
0235	50,---	ROL	FITA ADESIVA AMARELA 12MM X 10M SUPER ADERENTE
0236	50,---	ROL	FITA ADESIVA AZUL 12MM X 10M SUPER ADERANTE
0237	50,---	ROL	FITA ADESIVA VERMELHA 12MM X 10M SUPER ADERANTE
0238	1.500,---	CX	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 90G COM 06 CORES VIVAS, EMBALAGEM EM CARTAO PLASTIFIC ADO PARA QUE A MASSA NAO GRUDE NA EMBALAGEM, ROLO COM APROX: 12MM DE DIAMETRO X 85 DE COMPRIMENTO. C OMPOSICAO: A BASE DE CERAS, PIGMENTOS E CARGA INER TE.
0239	2.500,---	PCT	PLASTICO OFICIO C/4 FUROS, GROSSO- PCT.C/20 UNID.
0240	1.500,---	UN	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO EM PLASTICO MATERIAL PROLIPOPILENO, 320 GRS/M2, MEDIDA APROX. 345 X 25 CM.
0241	3.000,---	UN	APONTADOR DE PLASTICO COM DEPOSITO RETANGULAR APONTADOR DE LPASTICO COM DEPOSITO RETANGULAR 01 FURO, COM 5 CM DE ALTURA X 2,5 CM DE LARGURA EM P LASTICO PROLIPOPILENO, SENDO ESTA PARTE SUPERIOR REMOVIVEL E LAMINA DE ACO CARBONO.
0242	450,---	ROL	FITA DUPLA FACE 19MM X 10 M SUPER ADERENTE
0243	50,---	ROL	FITA ADESIVA VERDE 12MM X 10M SUPER ADERENTE
0244	5.000,---	UN	LAPIS PRETO NO. 02 COM MINA DE 3.3MM SEM BORRACHA, BOA QUALIDADE DUR AVEL, GRAFITE ULTRARESISTENTE, NAO QUEBRA FACILID ADE, SEGURO PARA CRIANCAS, NAO LASCA, FORMATO SEX TAVADO.
0245	500,---	FLS	PAPEL CAMURCA PRETO MEDIDA APROXIMADA 60 X 40 CM, COM 75G, DESCRICAO NO PACOTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0246	500,---	FLS	PAPEL CAMURCA VERDE BANDEIRA MEDIDA APROXIMADA 60 X 40 CM, 75 G DESCRICAO NO P ACOTE
0247	375,---	FLS	PAPEL CARTAO AZUL PAPEL CARTAO AZUL MEDIDA APROX:0,50X0,70CM.
0248	375,---	FLS	PAPEL CARTAO FOSCO - COR PRETO 50X70CM PAPEL CARTAO FOSCO - COR PRETO 50X70CM GRAMATURA 2 80G
0249	375,---	FLS	PAPEL CARTAO LARANJA MEDIDA APROXIMADA 50 X 70 CM GRAMATURA 280G
0250	375,---	FLS	PAPEL CARTAO MARROM PAPEL CARTAO MARROM MEDIDA APROXIMADA: 0,50 X 0,70 CM GRAMATURA 280 G
0251	500,---	FLS	PAPEL COLOR SET COR: AMARELO MEDIDA APROXIMADA 48 X 66 CM, GRATURA 180 G
0252	250,---	FLS	PAPEL COLOR SET PRETO MEDIDA APROXIMADA 48 X 66 CM, GRAMATURA 180 G
0253	125,---	M	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE PAPEL CONTACT TRANSPARENTE LAMINADO DE PVC AUTO-AD ESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, CO MPATIVEL COM CONTACT. COR: TRANSPARENTE, COM 40 MI CRAS.
0254	125,---	M	PAPEL CONTATO - ROSA PAPEL CONTATO - ROSA MEDIDA APROXIMADA 10M X 45CM COM 40 MICRAS.
0255	125,---	M	PAPEL CONTATO - VERMELHO PAPEL CONTATO - VERMELHO PLASTICO AUTO ADESIVO,SUP ER ADERENTE,COM NO MINIMO DE 40 MICRAS, IDENTIFICA O DO FABRICANTE, CNPJ,VALIDADE DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM.
0256	375,---	FLS	PAPEL CREPOM - AMARELO OURO PAPEL CREPOM - AMARELO OURO MEDIDA APROX:0,48X2,00 M COM GRAMATURA DE 18 G.
0257	375,---	FLS	PAPEL CREPOM AZUL MEDIDA APROXIMADA 2,00 X ,042 M GRAMATURA 18G
0258	375,---	FLS	PAPEL CREPOM - BRANCO PAPEL CREPOM - BRANCO MEDIDA APROX:0,48X2,00M COM GRAMATURA 18G
0259	400,---	FLS	PAPEL CREPON COR: VERMELHO MEDIDA APROXIMADA 2,00M X 0,48 M, COM GRAMATURA 18 G
0260	250,---	FLS	PAPEL DOBRADURA - PRETO PAPEL DOBRADURA - PRETO MEDIDA APROX: 0,48X0,60CM GRAMATURA 56G
0261	100,---	FLS	PAPEL MICRONDULADO - AZUL MEDIDA APROXIMADA 50 X 80 CM, GRAMATURA 225G
0262	1.250,---	UN	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CANETA ESFEROGRAFICA, CARGA REMOVIVEL, PONTA DE L ATAO OU METAL, ESGERA DE TGSTENIO, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, COM FURO NAS LATERAL, COR PRETA.
0263	125,---	FLS	E.V.A AZUL 40CM X 60CM X2,00MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0264	125,--- PCT	BALAO DE AR COLORIDO TAM. 10 BALAO DE AR COLORIDO PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS COM SELO DO INMETRO.
0265	100,--- FLS	E.V.A. E.V.A 40 X 60 X 2,00 MM BRANCA GRAMATURA 50 G.
0266	100,--- FLS	E.V.A MARROM 40CM X 60CM X 2,00MM E.V.A MARROM 40CM X 60CM X 2,00MM COM 50G.
0267	100,--- FLS	E.V.A. E.V.A 40 X 60 X 2,00 MM PRETA GRAMATURA 50G
0268	100,--- FLS	E.V.A. E.V.A 40 X 60 X 2,00 MM ROSA GRMATURA 50 G
0269	100,--- FLS	E.V.A. E.V.A 40 X 60 X 2,00 MM ROXA GRAMATURA 50 G
0270	100,--- FLS	E.V.A. E.V.A 40 X60X2,00 MM VERDE ESCURO GRAMATUR
0271	875,--- CX	LAPIS DE COR, TRIANGULAR (JUMBO) CAIXA COM 12 CORES LAPIS DE COR, TRIANGULAR (JUMBO) CAIXA COM 12 CORES S COMPOSICAO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERT E CERAS E MADEIRA REFLORESTADA. MEDIDA APROXIMADA 12,5 CM. PRODUTO NAO PERECIVEL, SUPER RESISTENTE, MINA 4.0 MM.
0272	2.000,--- CX	LAPIS DE COR 12 CORES REDONDO LAPIS DE COR 12 CORES REDODNDO BOA QUALIDADE, LON GO 17,5CM APROXIMADO, 100% MADEIRA REFLORESTADA, MINA 4.0.
0273	2.000,--- UN	AGENDA ESTUDANTIL AGENDA DIARIA NO FORMATO 140 X 200MM, 1 DIA POR P AGINA, PRIMEIRAS FOLHAS PARA DADOS DA ESCOLA E DO ALUNO, CALENDARIO, FOLHA PARA AGENDAMENTO DE PAS SEIOS E ENCONTROS, COMUNICACAO DE REUNIOES, HORAR IO ESCOLAR. SEQUENCIA DA AGENDA 190 PAGINAS, AS U LTIMAS PAGINAS SEGUEM COM HINO NACIONAL, HINO DA INDEPENDENCIA, HINO DA BANDEIRA, HINO DA PROCLAMA CAO DA REPUBLICA. MIOLO EM PAPEL OFF SET BRANCO 6 3G/M2, FURACAO REDONDA E COLOCACAO DE ARAME GALVA NIZADO ENCAPADO COM NYLON NA COR BRANCA, ESPESSUR A 1,2MM, ACABAMENTO COIL LOCK, CAPA E CONTRACAPA COM ARTE IMPRESSA EM 4 CORES EM PAPELAO RECICLADO 780G/M2, EMPASTADO COM PAPEL COUCHE 170G BRILHO E LAMINACAO BRILHO PARA PROTECAO COM MOTIVOS ECOLO GICOS. GUARDAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET BRANCO 12 0G/M2.
0274	1.000,--- UN	REGUA 30 CM EM POLIPROPILENO REGUA DE 30 CM, EM MATERIAL POLIPROPILENO, 1a. QU ALIDADE, COM MATERIAL NAO TOXICO, DEMARCADA MILIME TRICAMENTE DE FORMA CLARA E PRECISANAS MEDIDAS AP ROXIMADAS: 30 CM DE COMPRIMENTO, 2,5CM DE ALTURA, E ESPESSURA DE 0,1CM. COM SELO DO INMETRO.
0275	2.000,--- UN	CADERNO DE CARTOGRAFIA GRANDE 96 FOLHAS Caderno de desenho e cartografia: medida 275mm x 2 00 mm, miolo em papel offset branco 63gr c/96 folh as, capa e contracapa confeccionada com cartao tri plex branco 300gr/m2, impresso em 4 cores, acabam ento em laminacao brilho, espiral de arame com esp essura minima de 1,2 mm revestido com nylon, o mio lo do caderno nao deve exceder o tamanho da capa, devendo conter na contracapa as especificacoes sol icitadas e dados do fabricante
0276	1.000,--- UN	CADERNO UNIVERSITARIO 10 X 1 200 FOLHAS CAPA DURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Caderno universitario 10 materias, 200 folhas, medindo 200mm x 275mm; miolo pautado confeccionado em papel offset branco de 56g, contendo 10 divisoes, tendo cada uma 19 folhas pautadas precedidas de uma divisoria interna impressa com campos para: horario de aulas, informacoes do aluno, provas e trabalhos, capa impressa em 4 cores como motivos ecologicos, confeccionada em papelão 780gr, revestida externamente com papel couche 120gr e acabamento em laminacao brilho; guardas internas em papel couche branco 120gr, espiralado com arame galvanizado espessura 1,3mm, revestido em nylon, acabamento coil lock e furacao oblonga, devendo conter na contracapa as especificacoes solicitadas e dados do fabricante

0277	2.000,---	UN	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS CAPA DURA Caderno capa dura 1/4: medida 140mm x 200mm, c/96 folhas pautadas em papel offset 56gr, com pautas azuis e margens vermelhas, costurado, capa dura confeccionada em papelão reciclado 780gr, revestida externamente com papel couche 120gr impresso com no minimo 2 cores, com acabamento plastificado, guardas internas confeccionada em papel offset 120gr branco, devendo conter na contracapa as especificacoes solicitadas e dados do fabricante.
0278	5.000,---	UN	CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS CAPA DURA Caderno brochurao capa dura, tipo universitario, medindo 200mm x 275mm, c/ 96 folhas pautadas em papel offset 56gr, com no minimo 31 pautas azuis e margens vermelhas; costurado, capa dura confeccionada em papelão reciclado 780gr, revestida externamente com papel couche 120gr impresso com no minimo 2 cores; com acabamento plastificado, guardas internas confeccionadas em papel offset 120gr branco, devendo conter na contracapa as especificacoes solicitadas e dados do fabricante.

II – JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que este objeto constitui-se em uma necessidade de aquisições frequentes, não sendo possível definir a quantidade exata dos materiais, será adotado o Sistema de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal nº 3.863/09. Registro de Preços de materiais escolares para a Secretaria Municipal de Educação, atender as Unidades Escolares.

2.2 – APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS :

2.2.1. Declarada vencedora, a licitante será intimada na própria sessão para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável desde que devidamente justificado, por uma única vez por igual período a critério da Administração, apresente as amostras dos seguintes itens: **Cota principal:** 01, 05, 06, 11, 12, 15, 19, 21, 22, 64, 67, 78, 80, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 99, 101, 102, 103, 105, 114, 123, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 139. **Cota reservada:** 140, 144, 145, 150, 151, 154, 158, 160, 161, 203, 206, 217, 219, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 238, 240, 241, 242, 244, 253, 262, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277 e 278.

2.2.2. As amostras em plena validade, deverão ser entregues identificadas com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, o número do item e número do Pregão.

2.2.3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:

2.2.3.1 A comissão de representantes da Secretaria da Educação avaliará segundo critérios objetivos (laudos, selos, certificados da ABNT, conferencia de cor, tamanho, medidas, acabamentos e demais especificações constantes nas embalagens), sobre aceitabilidade das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

amostras apresentadas, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

III – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- 3.1. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 3.2. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto desta licitação.
- 3.3. Arcar com as despesas decorrentes de frete e entrega.
- 3.4. Indicar um preposto para as tratativas com o Gestor da ata de registro de preços designado pela Administração.
- 3.5. Arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- 3.6. Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- 3.7. Transportar os materiais em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.
- 3.8. Comunicar de imediato a Prefeitura Municipal, acerca de eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações e demais disposições constantes deste edital.
- 3.9. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o produto em que se verifique(m) defeitos e/ou impropriedades, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 3.10. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação.
- 3.11. Ofertar produtos de primeira qualidade.

IV – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

- 4.1 O prazo de vigência do Registro de Preços de materiais de material escolar, será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado.

V - PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DO RECEBIMENTO

5.1. As entregas deverão ser parceladas, conforme as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

- 5.1.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 15 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) expedida pela Administração Municipal.
- 5.2.1. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, no ato da entrega os produtos serão recusados, devendo os mesmos serem repostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 5.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Av. Germano Dix, 3350 – Jardim Carlos Gomes, no horário compreendido entre 08:00 às 10:30 e 13:00 às 16:30 horas.
- 5.3 O recebimento dos produtos será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º8.666/93, mediante recibo.
- 5.4. Um determinado objeto será inteiramente recusado pela unidade requisitante nas seguintes condições:
 - 5.4.1. Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.
- 5.5. Nos casos de recusa do objeto, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação oficial feita pela unidade requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

5.7. Despesas com frete correrão por conta e risco da empresa vencedora.

5.8. Constatado qualquer irregularidade quanto à qualidade, quantidade, material aplicado, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serem repostas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.9. Todo produto recusado deverá ser trocado pela contratada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem que isso gere qualquer ônus ao Município.

VII - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1. Comunicar a empresa vencedora de toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.

7.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.

7.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital

VIII- FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente assinada por um agente do Almoxarifado da Educação.

8.2. A emissão da nota fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas ulteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, sob pena de não recebimento

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.3. Constatado pelo agente do Almoxarifado da Educação, responsável pelo recebimento dos produtos, através de laudo, que os mesmos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, à critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

9.4. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

9.5. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.

9.6. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

9.7. A empresa vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente, inclusive no que se refere a eventual dano, a quem quer que o sofra, por qualquer erro ou imperfeição na execução do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DA EMPRESA), CNPJ N° _____, (NOME sediada

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “B”, sob pena de sujeição às penalidades previstas no instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 58/2016**.

_____, ____ de _____ de 2016

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

FORMULÁRIO PROPOSTA

Processo Administrativo nº 2302/2016

Pregão Presencial nº 58/2016

Razão Social: _____
CNPJ/MF: _____
Endereço: _____
Tel./Fax: _____
E-mail: _____
CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e demais exigências contidas no edital.

COTA PRINCIPAL

Item	Quantidade		Descrição
0001	1.125, ---	PC	CANETA HIDROCOR, ESTOJO C/12 CORES CANETA HIDROCOR, ESTOJO C/12 CORES TAMPA ANTIFIXIANTE, PONTA DE NYLON, RESINAS PLASTICAS MACIAS E TINTA ATOXICA A BASE DE AGUA. MEDIDA APROXIMADA: 11,5CM.
Valor Unitário R\$ _____			Marca _____ Valor Total R\$ _____
0002	180, ---	PC	CANETA PARA RETRO PROJETOR - VERMELHA CANETA PARA RETRO PROJETOR - VERMELHA MEDIDA APROXIMADA 13CM DE COMPRIMENTO COMPOSICAO BASICA: RESINAS TERMOPLASTICAS TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA MEDIA.
Valor Unitário R\$ _____			Marca _____ Valor Total R\$ _____
0003	180, ---	PC	CANETA PARA RETRO PROJETOR - AZUL MEDIDA APROXIMADA 13 CM DE COMPRIMENTO, COMPOSICAO RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA MEDIA.
Valor Unitário R\$ _____			Marca _____ Valor Total R\$ _____
0004	360, ---	CX	CLIPS GALVANIZADO 2/0 - CAIXA C/100 UNID.
Valor Unitário R\$ _____			Marca _____ Valor Total R\$ _____
0005	150, ---	LT	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO COM INGREDIENTES ATOXICOS, VALIDADE E NOME DO QUIMICO RESPONSAVEL DESCRITO NA EMBALAGEM.
Valor Unitário R\$ _____			Marca _____ Valor Total R\$ _____
0006	1.800, ---	CX	COLA C/ GLITER - 06 CORES VARIADAS COLA C/ GLITER - 06 CORES VARIADAS COMPOSICAO:A BASE DE P.V.A., SOLUVEL EM AGUA, NAO TOXICA.BISNAGA COM 25GRAMAS. SOLUCAO AQUOSA,QUE NAO POSSUA CHEIRO FORTE. COM SELO DO INMETRO E NOME E REGISTRO DO Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

UIMICO RESPONSAVEL.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0007 360,--- CX ELASTICO DE LATEX, CAIXA C/25 GRAMAS

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0008 .15.000,--- UN ENVELOPE PARD0 26CM X 36CM
ENVELOPE PARD0 26CM X 36CM APROXIMADO, COM 80GS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0009 188,--- UN ESTILETE COM LAMINA LARGA
ESTILETE COM LAMINA LARGA EM ACO TEMPERADO COM 18M
M,CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO,DISPOSITIVO PARA
TRAVAR A LAMINA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0010 360,--- PCT ETIQUETA AUTOADESIVA 32X72MM
ETIQUETA AUTOADESIVA 32X72MM FOLHAS COM TAMANHO AP
ROXIMADO : 110X167MM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0011 1.125,--- ROL FITA CREPE - 19 MM X 50 METROS
FITA CREPE - 19 MM X 50 METROS COMPOSICAO:PAPEL SA
TURADO E ADESIVO ABASE DE ELASTOMERO E RESINAS,SUP
ER ADERENTE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE,CNPJ, E V
ALIDADE NO TUBETE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0012 3.750,--- CX GIZ DE CERA FINO - CX.12 CORES
GIZ DE CERA FINO - CX.12 CORES COMPOSICAO: CERAS,
PIGMENTOS E CARGA INERTE. MEDIDA APROXIMADA: 8,5CM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0013 750,--- CX GIZ P/LOUSA BRANCO - CX. 50 UNIDADES
GIZ P/LOUSA BRANCO - CX. 50 UNIDADES ANTIALERGICO
E NAO TOXICO,ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFI
CANTE. INGREDIENTES:GIPSITA DESIDRATADA,AGUA PIGME
NTOS E PLASTIFICANTE.COMPRIMENTO APRO.: 80MM DIAME
TRO APROX.: 10MM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0014 600,--- CX GIZ P/LOUSA COLORIDO - CX. 50 UNIDADES
GIZ P/LOUSA COLORIDO - CX. 50 UNIDADES ANTIALERGIC
O E PLASTIFICADO NAO TOXICO. INGREDIENTES: GIPSITA
DESIDRATADA , AGUA E PIGMENTOS, COM COMPRIMENTO A
PROX. 80MM E DIAMETRO APROX. 10MM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0015 188,--- UN GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6
GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 ESTRUTURA METALICA
REFORCADA NA COR PRETA, SUPORTE DA BASE EM MATERIA
L PLASTICO,CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MINIMO 20FL
S.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0016 1.500,--- PCT PALITO DE SORVETE EM MADEIRA - 100 UNIDADES
PALITO DE SORVETE EM MADEIRA - 100 UNIDADES COM PO
NTAS ARREDONDADAS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0017 300,--- UN PINCEL CHATO Nº10
PINCEL CHATO Nº10 CERDA CHATA PARA PINTURA,PELO SI
NTETICO BRANCO VIROLA METALICA,CABO LONGO,TAMANHO
APROXIMADO DE 26,5CM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0018 263, --- PC PISTOLA DE COLA QUENTE 10 WATTS
PISTOLA DE COLA QUENTE 10 WATTS BIVOLT, PONTA COM I
SOLAMENTO TERMICO, BICO PROTETOR DIMINUINDO O RISCO
DE QUEIMADURAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM TOMADA AP
ROVADA PELO INMETRO. TRO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0019 263, --- UN PISTOLA DE COLA QUENTE - 40W
PISTOLA DE COLA QUENTE - 40W IDEAL PARA APLICACAO
DE COLA QUENTE E PONTA COM ISOLAMENTO TERMICO DIMI
NUINDO O RISCO DE QUEIMA- DURAS, COM TOMADA APROVA
DA PELO INMETRO. 40WATTS-BIVOLT.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0020 2.250, --- UN REFIL P/ COLA QUENTE - GROSSO E TRANSPARENTE
REFIL P/ COLA QUENTE - GROSSO E TRANSPARENTE TRANS
PARENTE, PARA PISTOLA, MEDIDA APROX: 11MM X 30CM (EMBA
LAGEM EM PACOTE COM 1KG, C/APROX: 35 BASTOES)

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0021 5.250, --- UN TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM ACO
TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM ACO EM ACO INOX, PONT
A ARREDONDADA, COM CABO DE POLIPROPILENO, ANATOMICO
, MEDIDA APROXIMADA 13CM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0022 150, --- PC TESOURA GRANDE C/LAMINA DE ACO INOX - TAM. 21, 5CM
TESOURA GRANDE C/LAMINA DE ACO INOX - TAM. 21, 5CM R
ESISTENTE, CABO DE POLIPROPILENO ANATOMICO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0023 3.750, --- UN CARTOLINA BRANCA COM 180G
CARTOLINA BRANCA COM 180G MEDIDA APROXIMADA: 50X66
CM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0024 3.750, --- PC ENVELOPE AMARELO OURO - 08CM X 11CM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0025 1.500, --- FLS PAPEL CAMURCA - AZUL
PAPEL CAMURCA - AZUL MEDIDA APROX: 0, 60X0, 40CM, COM
75G DESCRICAO NO PACOTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0026 1.500, --- FLS PAPEL CAMURCA AMARELO
PAPEL CAMURCA AMARELO MEDIDA APROX: 0, 60X0, 40CM, COM
75G. DESCRICAO NO PACOTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0027 1.500, --- FLS PAPEL CAMURCA - MARROM
PAPEL CAMURCA - MARROM MEDIDA APROX: 0, 60X0, 40CM, CO
M 25G, DESCRICAO NO PACOTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0028 1.500, --- FLS PAPEL CAMURCA - LARANJA
PAPEL CAMURCA - LARANJA MEDIDA APROX: 0, 60X0, 40CM C
OM 75G, DESCRICAO NO PACOTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0029 1.500, --- FLS PAPEL CAMURCA BRANCO
PAPEL CAMURCA BRANCO MEDIDA APROX: 0, 60X0, 40CM, COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

75G.DESCRICAO NO PACOTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0030 1.500, --- FLS PAPEL CAMURCA VERMELHO
PAPEL CAMURCA VERMELHO MEDIDA APROX:0,60X0,40CM,CO
M 75G.DESCRICAO NO PACOTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0031 1.125, --- FLS PAPEL CARTAO FOSCO - COR AMARELA 50X70CM
PAPEL CARTAO FOSCO - COR AMARELA 50X70CM GRAMATURA
280G, DESCRICAO NA EMBALAGEM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0032 1.125, --- FLS PAPEL CARTAO FOSCO - COR ROSA 50X70CM
PAPEL CARTAO FOSCO - COR ROSA 50X70CM GRAMATURA 28
0 G MEDIDAS APROXIMADAS

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0033 1.125, --- FLS PAPEL CARTAO FOSCO - COR VERDE 50X70CM
PAPEL CARTAO FOSCO - COR VERDE 50X70CM GRAMATURA 2
80G, DESCRICAO NA EMBALAGEM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0034 1.125, --- FLS PAPEL CARTAO FOSCO - COR VERMELHO 50X70CM
PAPEL CARTAO FOSCO - COR VERMELHO 50X70CM GRAMATUR
A 280G, DESCRICAO NA EMBALAGEM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0035 1.125, --- FLS PAPEL CELOFANE AZUL
PAPEL CELOFANE AZUL MEDIDA:0,85X1,00.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0036 1.125, --- FLS PAPEL CELOFANE - VERDE
PAPEL CELOFANE - VERDE MEDIDA APROXIMADA:0,85X1,00

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0037 1.125, --- FLS PAPEL CELOFANE AMARELO
PAPEL CELOFANE AMARELO MEDIDA:0,85X1,00.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0038 1.125, --- FLS PAPEL CELOFANE VERMELHO
PAPEL CELOFANE VERMELHO MEDIDA APROXIMADA:0,85X1,0
0

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0039 1.500, --- FLS PAPEL COLOR SET - COR AZUL CLARO MED APROX:48X66CM
GRAMATURA 180G

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0040 1.500, --- FLS PAPEL COLOR SET - COR VERDE MED APROX:48X66CM
PAPEL COLOR SET - COR VERDE MED APROX:48X66CM GRAM
ATURA 180G, DESCRICAO NO PACOTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0041 1.500, --- FLS PAPEL COLOR SET - COR LARANJAMED APROX:48X66CM
PAPEL COLOR SET - COR LARANJAMED APROX:48X66CM GRA
MATURA 180G, DESCRICAO NO PACOTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0042 1.500, --- FLS PAPEL COLOR SET - COR ROSA MED APROX:48X66CM
PAPEL COLOR SET - COR ROSA MED APROX:48X66CM GRAMA
TURA 180G, DESCRICAO NO PACOTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0043	1.500,---	FLS	PAPÉL COLOR SET - COR VERMELHA MED. APROX.48X66CM PAPÉL COLOR SET - COR VERMELHA MED. APROX.48X66CM GRAMATURA 180G.DESCRICAO NO PACOTE.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0044	375,---	M	PAPÉL CONTATO - AZUL PAPÉL CONTATO - AZUL PLÁSTICO AUTO ADESIVO COM NO MÍNIMO 40MICRAS FORMATO DE 45MMX10MTS,SUPER ADERNT E, COM IDENTIFI- CACAO DO FABRICANTE,CNPJ,VALIDADE NA EMBALAGEM.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0045	375,---	M	PAPÉL CONTATO - AMARELO PAPÉL CONTATO - AMARELO PLÁSTICO AUTO ADESIVO, COM NO MÍNIMO DE 40MICRAS, FORMATO DE 45MMX10M SUPER A DERENTE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE,CNPJ,VALIDADE DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0046	375,---	M	PAPÉL CONTATO - VERDE PAPÉL CONTATO - VERDE PLÁSTICO AUTO ADESIVO, SUPER ADERENTE, COM NO MÍNIMO DE 40MICRAS. IDENTIFICACAO DO FABRICANTE,CNPJ,VALIDADE DO PRODUTO, DESCRITO NA EMBALAGEM.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0047	1.125,---	FLS	PAPÉL CREPOM LILAS PAPÉL CREPOM LILAS MEDIDA APROXIMADA:0,48 X 2,00CM , COM 18G
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0048	1.125,---	UN	PAPÉL CREPOM NA COR LARANJA 48CMX2,00M PAPÉL CREPOM NA COR LARANJA 48CMX2,00M GRAMATURA 1 8G
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0049	1.125,---	UN	PAPÉL CREPOM NA COR ROSA 48CM X 2,00M PAPÉL CREPOM NA COR ROSA 48CM X 2,00M GRAMATURA 18 G
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0050	750,---	FLS	PAPÉL DOBRADURA - AZUL PAPÉL DOBRADURA - AZUL MEDIDA APROX:0,48X0,60CM COM 56G.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0051	750,---	FLS	PAPÉL DOBRADURA - AMARELO PAPÉL DOBRADURA - AMARELO MEDIDA APROX:0,48X0,60CM , COM 56G.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0052	750,---	FLS	PAPÉL DOBRADURA - COR LARANJA 48 X 60CM PAPÉL DOBRADURA - COR LARANJA 48 X 60CM GRAMATURA 56G
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0053	750,---	FLS	PAPÉL DOBRADURA - COR VERDE 48X60CM PAPÉL DOBRADURA - COR VERDE 48X60CM GRAMATURA 56G.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0054	750,---	FLS	PAPÉL DOBRADURA - ROSA PAPÉL DOBRADURA - ROSA MEDIDA APROX:0,48X0,60CM, CO M 56G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0055 645, --- FLS PAPEL LAMINADO - COR AZUL 48X60CM
PAPEL LAMINADO - COR AZUL 48X60CM GRAMATURA 60G.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0056 645, --- FLS PAPEL LAMINADO - COR VERDE 48X60CM
PAPEL LAMINADO - COR VERDE 48X60CM GRAMATURA 60G.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0057 645, --- FLS PAPEL LAMINADO - COR VERMELHA 48X60CM
PAPEL LAMINADO - COR VERMELHA 48X60CM GRAMATURA 60G

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0058 645, --- FLS PAPEL LAMINADO - COR DOURADO 48X60CM
PAPEL LAMINADO - COR DOURADO 48X60CM GRAMATURA 60G

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0059 645, --- FLS PAPEL LAMINADO - COR ROSA 48X60CM
PAPEL LAMINADO - COR ROSA 48X60CM GRAMATURA 60G

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0060 645, --- FLS PAPEL LAMINADO LILAS
PAPEL LAMINADO LILAS MEDIDAS APROXIMADAS: 0,48 X 0,60 M

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0061 300, --- FLS PAPEL MICROONDULADO - AMARELO
PAPEL MICROONDULADO - AMARELO MEDIDA APROX:48X80CM, COM 225G.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0062 300, --- FLS PAPEL MICROONDULADO - COR VERDE MED APROX 50X80CM
GRAMATURA 225G

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0063 600, --- FLS PAPEL MICROONDULADO COM ESTAMPAS
PAPEL MICROONDULADO COM ESTAMPAS FLORIDAS, COM BOLINHAS, E OUTRAS ESTAMPAS. MEDIDA APROX:50X80CM.COM225G.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0064 2.250, --- PCT PAPEL SULFITE 210 X 297 MM BRANCO 100 FOLHAS
PAPEL SULFITE 210 X 297 MM BRANCO 100 FOLHAS CADA PACOTE, BRANCO ALCALINO A4-75 G/M2, CAIXA COM 50 PACOTES.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0065 5.250, --- UN PASTA C/ELASTICO EM PLASTICO REFORC. 23,5 X 35CM
PASTA C/ELASTICO EM PLASTICO REFORC. 23,5 X 35CM X 02CM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, (MONTADA).

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0066 375, --- PC APAGADOR PARA QUADRO BRANCO
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLASTICA ANATOMICO, REFORCADA COM FELTRO RESISTENTE E MACIO, MEDIDA APROXIMADA DE: 14,5X5,5CM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0067 3.750, --- UN CANETA ESF. VERMELHA PONTA MEDIA DE 1,0 MM
CANETA ESF. VERMELHA PONTA MEDIA DE 1,0 MM CORPO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTENIO, COMPOSTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

POLIESTIRENO CRISTAL.SEM PARTES ROSQUEAVEIS ESCRITA SEM FALHAS,TAMPA DE POLIPROPILENO ANTIAS- FIXANTE COM CLIP NA COR DA TINTA. DIMENSOES MINIMAS:145MM DE COMPRIMENTO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0068 3.750,--- UN CANETA ESF. AZUL PONTA MEDIA DE 1,0 MM
CANETA ESF. AZUL PONTA MEDIA DE 1,0 MM CORPO TRANSPARENTE COMPOSTO POR POLIESTIRENO CRISTAL COM ESFERA DE TUNGSTENIO,SEM PARTES ROSQUEAVEIS,ESCRITA SEM FALHAS, TAMPA DE POLIPROPILENO ANTIASFIXIANTE,COM CLIP NA COR DA TINTA. DIMENSOES MINIMAS:145MM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0069 375,--- FLS E.V.A LARANJA 40CM X 60CM X 2,00MM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0070 300,--- FLS E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . AZUL CLARO
E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . AZUL CLARO DE ESPESSURA,COM 50G.COM IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0071 300,--- FLS E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . BRANCA
E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . BRANCA COM 50G, COM IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0072 300,--- FLS E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . VERMELHO
E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . VERMELHO COM 50G.IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0073 300,--- FLS E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . VERDE CLARO
E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . VERDE CLARO COM 50G.IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0074 300,--- FLS E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . AMARELO
E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . AMARELO COM 50G, IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0075 300,--- FLS E.V.A FINO TEXTURIZADO 40 X 60 X 2,00 MM AZUL ESCURO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0076 300,--- FLS E.V.A FINO TEXTURIZADO 40 X 60 X 2,00 MM . ROXO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0077 30,--- FLS E.V.A FINO TEXTURIZADO 40 X 60 X 2,00 MM VERDE CLARO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0078 1.125,--- ROL FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO
EM POLIPROPILENO MEDINDO 50MM X 100M.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0079 300,--- UN PINCEL CHATO Nº12
PINCEL CHATO Nº12 CABO LONGO, CERDAS MACIAS E TAMANHO APROXIMADO DE 26,5CM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0080 450,--- CX PINTURA A DEDO - CX. 06 CORES
PINTURA A DEDO - CX. 06 CORES FRASCO COM 25ML CADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

, FRASCO INQUEBRAVEL, COM ROSCA NAO TOXICA, A BASE D E PIGMENTOS ATOXICOS, ESPESSANTE CARGA INERTE, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. VALIDADE DA FABRICACAO NA EMBALAGEM, SENDO NAS CORES: BRANCO/AZUL/VERMELHO/PRETO/VERDE/ AMARELO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0081 1.500, --- UN REFIL PARA COLA QUENTE FINO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0082 30, --- UN FLIP CHART (CAVALETE EM MADEIRA)
FLIP CHART (CAVALETE EM MADEIRA) PARA BLOCO DE PAPEL COM MEDIDA APROXIMADAS DE 64 X 88CM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0083 45, --- ROL PAPEL KRAFT ROLO 45CM X 100M

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0084 5.250, --- UN LAPIS PRETO - JUMBO
LAPIS PRETO - JUMBO FORMATO TRIANGULAR, IDEAL PARA USO NA PRE-ESCOLA COM DIAMETRO MAIOR. TRACO ESCURO E DE ALTA APAGABILIDADE, MINA MACIA MAIS GROSSA E RESISTENTE COMPOSICAO: MATERIAL CERAMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA, PRODUTO NAO PERECIVEL, SUPER RESISTENTE, DIMENSOES APROXIMADAS: 12,5CM COMPRIMENTO X 10MM DE ESPESSURA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0085 2.250, --- UN APONTADOR PARA LAPIS JUMBO (EM PLASTICO)
APONTADOR PARA LAPIS JUMBO (EM PLASTICO) CONFECIONADO EM PLASTICO REFORCADO, COM DEPOSITO COM 01 FURTO, RETANGULAR, FORMATO ERGONOMICO, LAMINA DE ACO TEMPERADO COM ALTA RESISTENCIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 46X26X18MM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0086 150, --- PC BLOCO DE DESENHO TECNICO COR BRANCO C/20 FLS
BLOCO DE DESENHO TECNICO COR BRANCO C/20 FLS TAMANHO 210 X 297MM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0087 3.750, --- CX GIZ DE CERA 12 CORES GIZAO
GIZ DE CERA 12 CORES GIZAO COMPOSICAO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA INERTE. MEDIDA APROXIMADA: 10CM - GIZ AO GROSSO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0088 7.500, --- PCT PAPEL SULFITE 210 X 297 MM BRANCO 500 FOLHAS
PAPEL SULFITE 210 X 297 MM BRANCO 500 FOLHAS A4, 75 G/M2, BRANCO ALCALINO, CORTE ROTATIVO, PACOTE COM 500 FOLHAS (CAIXA COM 10 PACOTES CADA)

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0089 225, --- UN PASTA CATALOGO PRETA 50 PLASTICOS

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0090 9.000, --- UN BORRACHA BRANCA ESCOLAR 20
BORRACHA BRANCA ESCOLAR 20 EM LATEX, IDEAL PARA DESENHO E USO TECNICO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0091 375, --- UN LIVRO PONTO 220 X 320 MM - 100 FLS.
LIVRO PONTO 220 X 320 MM - 100 FLS. FOLHAS NUMERADAS. COM DUAS ASSINATURAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0092 375,--- UN PASTA A-Z PAPELÃO REFORC.LOMBO LARGO MOD.OFICIO
PASTA A-Z PAPELÃO REFORC.LOMBO LARGO MOD.OFICIO CO
M VISOR LATERAL

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0093 375,--- UN LIVRO PONTO 212 X 320 MM COM 100 FOLHAS

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0094 75,--- BLO BLOCO PAPEL BRANCO SULFITE 75G/M2 C/ 20 FOLHAS
papel sulfite 75 g/m2
Tamanho 66 x 96 cm
20 folhas
Com serrilha e folhas destacáveis

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0095 2.250,--- CX COLA COLORIDA 06 CORES
COLA COLORIDA 06 CORES ESTOJO COM 06 TUBOS DE APR
OXIMADAMENTE 23 G CADA, COMPOSICAO: A BASE DE RES
INA P.V.A. PIGMENOS ORGANICOS, SOLUVEL EM AGUA, N
AO TOXICA, COM SELO DO INMETRO NA CAIXA, NOME E R
EGISTRO DO QUIMICO RESPONSAVEL.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0096 150,--- ROL FITA ADESIVA AMARELA 12MM X 10M SUPER ADERENTE

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0097 150,--- ROL FITA ADESIVA AZUL 12MM X 10M SUPER ADERANTE

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0098 150,--- ROL FITA ADESIVA VERMELHA 12MM X 10M SUPER ADERANTE

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0099 4.500,--- CX MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 90G
COM 06 CORES VIVAS, EMBALAGEM EM CARTAO PLASTIFIC
ADO PARA QUE A MASSA NAO GRUDE NA EMBALAGEM, ROLO
COM APROX: 12MM DE DIAMETRO X 85 DE COMPRIMENTO. C
OMPOSICAO: A BASE DE CERAS, PIGMENTOS E CARGA INER
TE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0100 7.500,--- PCT PLASTICO OFICIO C/4 FUROS, GROSSO- PCT.C/20 UNID.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0101 4.500,--- UN PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO EM PLASTICO
MATERIAL PROLIPOPILENO, 320 GRS/M2, MEDIDA APROX.
345 X 25 CM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0102 9.000,--- UN APONTADOR DE PLASTICO COM DEPOSITO RETANGULAR
APONTADOR DE LPASTICO COM DEPOSITO RETANGULAR 01
FURO, COM 5 CM DE ALTURA X 2,5 CM DE LARGURA EM P
LASTICO PROLIPOPILENO, SENDO ESTA PARTE SUPERIOR
REMOVIVEL E LAMINA DE ACO CARBONO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0103 1.350,--- ROL FITA DUPLA FACE 19MM X 10 M SUPER ADERENTE

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0104 150,--- ROL FITA ADESIVA VERDE 12MM X 10M SUPER ADERENTE

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0105	.15.000,---	UN	LAPIS PRETO NO. 02 COM MINA DE 3.3MM SEM BORRACHA, BOA QUALIDADE DUR AVEL, GRAFITE ULTRARESISTENTE, NAO QUEBRA FACILID ADE, SEGURO PARA CRIANCAS, NAO LASCA, FORMATO SEX TAVADO.		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0106	1.500,---	FLS	PAPEL CAMURCA PRETO MEDIDA APROXIMADA 60 X 40 CM, COM 75G, DESCRICAO NO PACOTE.		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0107	1.500,---	FLS	PAPEL CAMURCA VERDE BANDEIRA MEDIDA APROXIMADA 60 X 40 CM, 75 G DESCRICAO NO P ACOTE		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0108	1.125,---	FLS	PAPEL CARTAO AZUL PAPEL CARTAO AZUL MEDIDA APROX:0,50X0,70CM.		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0109	1.125,---	FLS	PAPEL CARTAO FOSCO - COR PRETO 50X70CM PAPEL CARTAO FOSCO - COR PRETO 50X70CM GRAMATURA 2 80G		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0110	1.125,---	FLS	PAPEL CARTAO LARANJA MEDIDA APROXIMADA 50 X 70 CM GRAMATURA 280G		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0111	1.125,---	FLS	PAPEL CARTAO MARROM PAPEL CARTAO MARROM MEDIDA APROXIMADA: 0,50 X 0,70 CM GRAMATURA 280 G		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0112	1.500,---	FLS	PAPEL COLOR SET COR: AMARELO MEDIDA APROXIMADA 48 X 66 CM, GRATURA 180 G		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0113	750,---	FLS	PAPEL COLOR SET PRETO MEDIDA APROXIMADA 48 X 66 CM, GRAMATURA 180 G		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0114	375,---	M	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE PAPEL CONTACT TRANSPARENTE LAMINADO DE PVC AUTO-AD ESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, CO MPATIVEL COM CONTACT. COR: TRANSPARENTE, COM 40 MI CRAS.		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0115	375,---	M	PAPEL CONTATO - ROSA PAPEL CONTATO - ROSA MEDIDA APROXIMADA 10M X 45CM COM 40 MICRAS.		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0116	375,---	M	PAPEL CONTATO - VERMELHO PAPEL CONTATO - VERMELHO PLASTICO AUTO ADESIVO,SUP ER ADERENTE,COM NO MINIMO DE 40 MICRAS, IDENTIFICA O DO FABRICANTE, CNPJ,VALIDADE DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM.		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0117	1.125,--- FLS	PAPEL CREPOM - AMARELO OURO PAPEL CREPOM - AMARELO OURO MEDIDA APROX:0,48X2,00 M COM GRAMATURA DE 18 G.
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0118	1.125,--- FLS	PAPEL CREPOM AZUL MEDIDA APROXIMADA 2,00 X ,042 M GRAMATURA 18G
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0119	1.125,--- FLS	PAPEL CREPOM - BRANCO PAPEL CREPOM - BRANCO MEDIDA APROX:0,48X2,00M COM GRAMATURA 18G
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0120	1.200,--- FLS	PAPEL CREPON COR: VERMELHO MEDIDA APROXIMADA 2,00M X 0,48 M, COM GRAMATURA 18 G
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0121	750,--- FLS	PAPEL DOBRADURA - PRETO PAPEL DOBRADURA - PRETO MEDIDA APROX: 0,48X0,60CM GRAMATURA 56G
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0122	300,--- FLS	PAPEL MICRONDULADO - AZUL MEDIDA APROXIMADA 50 X 80 CM, GRAMATURA 225G
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0123	3.750,--- UN	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CANETA ESFEROGRAFICA, CARGA REMOVIVEL, PONTA DE L ATAO OU METAL, ESGERA DE TGSTENIO, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, COM FURO NAS LATERAL, COR PRETA.
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0124	375,--- FLS	E.V.A AZUL 40CM X 60CM X2,00MM
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0125	375,--- PCT	BALAO DE AR COLORIDO TAM. 10 BALAO DE AR COLORIDO PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS COM SELO DO INMETRO.
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0126	300,--- FLS	E.V.A. E.V.A 40 X 60 X 2,00 MM BRANCA GRAMATURA 50 G.
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0127	300,--- FLS	E.V.A MARROM 40CM X 60CM X 2,00MM E.V.A MARROM 40CM X 60CM X 2,00MM COM 50G.
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0128	300,--- FLS	E.V.A. E.V.A 40 X 60 X 2,00 MM PRETA GRAMATURA 50G
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0129	300,--- FLS	E.V.A. E.V.A 40 X 60 X 2,00 MM ROSA GRMATURA 50 G
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0130	300,--- FLS	E.V.A. E.V.A 40 X 60 X 2,00 MM ROXA GRAMATURA 50 G
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0131	300,--- FLS	E.V.A. E.V.A 40 X60X2,00 MM VERDE ESCURO GRAMATUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0132 2.625,--- CX LAPIS DE COR, TRIANGULAR (JUMBO) CAIXA COM 12 CORES
LAPIS DE COR, TRIANGULAR (JUMBO) CAIXA COM 12 CORES
S COMPOSICAO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERT
E CERAS E MADEIRA REFLORESTADA. MEDIDA APROXIMADA
12,5 CM. PRODUTO NAO PERECIVEL, SUPER RESISTENTE,
MINA 4.0 MM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0133 6.000,--- CX LAPIS DE COR 12 CORES REDONDO
LAPIS DE COR 12 CORES REDODNDO BOA QUALIDADE, LON
GO 17,5CM APROXIMADO, 100% MADEIRA REFLORESTADA,
MINA 4.0.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0134 6.000,--- UN AGENDA ESTUDANTIL
AGENDA DIARIA NO FORMATO 140 X 200MM, 1 DIA POR P
AGINA, PRIMEIRAS FOLHAS PARA DADOS DA ESCOLA E DO
ALUNO, CALENDARIO, FOLHA PARA AGENDAMENTO DE PAS
SEIOS E ENCONTROS, COMUNICACAO DE REUNIOES, HORAR
IO ESCOLAR. SEQUENCIA DA AGENDA 190 PAGINAS, AS U
LTIMAS PAGINAS SEGUEM COM HINO NACIONAL, HINO DA
INDEPENDENCIA, HINO DA BANDEIRA, HINO DA PROCLAMA
CAO DA REPUBLICA. MIOLO EM PAPEL OFF SET BRANCO 6
3G/M2, FURACAO REDONDA E COLOCACAO DE ARAME GALVA
NIZADO ENCAPADO COM NYLON NA COR BRANCA, ESPESSUR
A 1,2MM, ACABAMENTO COIL LOCK, CAPA E CONTRACAPA
COM ARTE IMPRESSA EM 4 CORES EM PAPELAO RECICLADO
780G/M2, EMPASTADO COM PAPEL COUCHE 170G BRILHO E
LAMINACAO BRILHO PARA PROTECAO COM MOTIVOS ECOLO
GICOS. GUARDAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET BRANCO 12
0G/M2.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0135 3.000,--- UN REGUA 30 CM EM POLIPROPILENO
REGUA DE 30 CM, EM MATERIAL POLIPROPILENO, 1a. QU
ALIDADE, COM MATERIAL NAO TOXICO, DEMARCADA MILIME
TRICAMENTE DE FORMA CLARA E PRECISANAS MEDIDAS AP
ROXIMADAS: 30 CM DE COMPRIMENTO, 2,5CM DE ALTURA,
E ESPESSURA DE 0,1CM. COM SELO DO INMETRO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0136 6.000,--- UN CADERNO DE CARTOGRAFIA GRANDE 96 FOLHAS
Caderno de desenho e cartografia: medida 275mm x 2
00 mm, miolo em papel offset branco 63gr c/96 folh
as, capa e contracapa confeccionada com cartao tri
plex branco 300gr/m2, impresso em 4 cores, acabam
ento em laminacao brilho, espiral de arame com esp
essura minima de 1,2 mm revestido com nylon, o mio
lo do caderno nao deve exceder o tamanho da capa,
devendo conter na contracapa as especificacoes sol
icitadas e dados do fabricante

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0137 3.000,--- UN CADERNO UNIVERSITARIO 10 X 1 200 FOLHAS CAPA DURA
Caderno universitario 10 materias, 200 folhas, med
indo 200mm x 275mm; miolo pautado confeccionado em
papel offset branco de 56g, contendo 10 divisoes,
tendo cada uma 19 folhas pautadas precedidas de u
ma divisoria interna impressa com campos para: hor
ario de aulas, informacoes do aluno, provas e trab
alhos, capa impressa em 4 cores como motivos ecoLO
gicos, confeccionada em papelão 780gr, revestida
externamente com papel couche 120gr e acabamento e
m laminacao brilho; guardas internas em papel couc



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

he branco 120gr, espiralado com arame galvanizado espessura 1,3mm, revestido em nylon, acabamento com il lock e furacao oblonga, devendo conter na contracapa as especificacoes solicitadas e dados do fabricante

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0138 6.000,--- UN CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS CAPA DURA
Caderno capa dura 1/4: medida 140mm x 200mm, c/96 folhas pautadas em papel offset 56gr, com pautas azuis e margens vermelhas, costurado, capa dura confeccionada em papelão reciclado 780gr, revestida externamente com papel couche 120gr impresso com no minimo 2 cores, com acabamento plastificado, guardas internas confeccionada em papel offset 120gr branco, devendo conter na contracapa as especificacoes solicitadas e dados do fabricante

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0139 .15.000,--- UN CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS CAPA DURA
Caderno brochurao capa dura, tipo universitario, medindo 200mm x 275mm, c/ 96 folhas pautadas em papel offset 56gr, com no minimo 31 pautas azuis e margens vermelhas; costurado, capa dura confeccionada em papelão reciclado 780gr, revestida externamente com papel couche 120gr impresso com no minimo 2 cores; com acabamento plastificado, guardas internas confeccionadas em papel offset 120gr branco, devendo conter na contracapa as especificacoes solicitadas e dados do fabricante

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

COTAS RESERVADAS

Item **Quantidade** **Descrição**
0140 375,--- PC CANETA HIDROCOR, ESTOJO C/12 CORES
CANETA HIDROCOR, ESTOJO C/12 CORES TAMPA ANTIASFIXIANTE, PONTA DE NYLON, RESINAS PLASTICAS MACIAS E TINTA ATOXICA A BASE DE AGUA. MEDIDA APROXIMADA: 11,5CM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0141 60,--- PC CANETA PARA RETRO PROJETOR - VERMELHA
CANETA PARA RETRO PROJETOR - VERMELHA MEDIDA APROXIMADA 13CM DE COMPRIMENTO COMPOSICAO BASICA: RESINAS TERMOPLASTICAS TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA MEDIA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0142 60,--- PC CANETA PARA RETRO PROJETOR - AZUL
MEDIDA APROXIMADA 13 CM DE COMPRIMENTO, COMPOSICAO RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA MEDIA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0143 120,--- CX CLIPS GALVANIZADO 2/0 - CAIXA C/100 UNID.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0144 50,--- LT COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO
COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO COM INGREDIENTES ATOXICOS, VALIDADE E NOME DO QUIMICO RESPONSAVEL DESCRITO NA EMBALAGEM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0145 600, --- CX COLA C/ GLITER - 06 CORES VARIADAS
COLA C/ GLITER - 06 CORES VARIADAS COMPOSICAO:A BA
SE DE P.V.A., SOLUVEL EM AGUA, NAO TOXICA.BISNAGA
COM 25GRAMAS. SOLUCAO AQUOSA,QUE NAO POSSUA CHEIRO
FORTE. COM SELO DO INMETRO E NOME E REGISTRO DO Q
UIMICO RESPONSAVEL.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0146 120, --- CX ELASTICO DE LATEX, CAIXA C/25 GRAMAS

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0147 5.000, --- UN ENVELOPE PARDO 26CM X 36CM
ENVELOPE PARDO 26CM X 36CM APROXIMADO, COM 80GS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0148 62, --- UN ESTILETE COM LAMINA LARGA
ESTILETE COM LAMINA LARGA EM ACO TEMPERADO COM 18M
M,CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO,DISPOSITIVO PARA
TRAVAR A LAMINA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0149 120, --- PCT ETIQUETA AUTOADESIVA 32X72MM
ETIQUETA AUTOADESIVA 32X72MM FOLHAS COM TAMANHO AP
ROXIMADO : 110X167MM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0150 375, --- ROL FITA CREPE - 19 MM X 50 METROS
FITA CREPE - 19 MM X 50 METROS COMPOSICAO:PAPEL SA
TURADO E ADESIVO ABASE DE ELASTOMERO E RESINAS,SUP
ER ADERENTE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE,CNPJ, E V
ALIDADE NO TUBETE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0151 1.250, --- CX GIZ DE CERA FINO - CX.12 CORES
GIZ DE CERA FINO - CX.12 CORES COMPOSICAO: CERAS,
PIGMENTOS E CARGA INERTE. MEDIDA APROXIMADA: 8,5CM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0152 250, --- CX GIZ P/LOUSA BRANCO - CX. 50 UNIDADES
GIZ P/LOUSA BRANCO - CX. 50 UNIDADES ANTIALERGICO
E NAO TOXICO,ENVOLVIDO EM UMA FINA CAMADA PLASTIFI
CANTE. INGREDIENTES:GIPSITA DESIDRATADA,AGUA PIGME
NTOS E PLASTIFICANTE.COMPRIMENTO APRO.: 80MM DIAME
TRO APROX.: 10MM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0153 200, --- CX GIZ P/LOUSA COLORIDO - CX. 50 UNIDADES
GIZ P/LOUSA COLORIDO - CX. 50 UNIDADES ANTIALERGIC
O E PLASTIFICADO NAO TOXICO. INGREDIENTES: GIPSITA
DESIDRATADA , AGUA E PIGMENTOS, COM COMPRIMENTO A
PROX. 80MM E DIAMETRO APROX. 10MM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0154 62, --- UN GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6
GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 ESTRUTURA METALICA
REFORCADA NA COR PRETA, SUPORTE DA BASE EM MATERIA
L PLASTICO,CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MINIMO 20FL
S.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0155 500, --- PCT PALITO DE SORVETE EM MADEIRA - 100 UNIDADES
PALITO DE SORVETE EM MADEIRA - 100 UNIDADES COM PO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

NTAS ARREDONDADAS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0156 100,--- UN PINCEL CHATO Nº10
PINCEL CHATO Nº10 CERDA CHATA PARA PINTURA, PELO SI
NTETICO BRANCO VIROLA METALICA, CABO LONGO, TAMANHO
APROXIMADO DE 26,5CM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0157 87,--- PC PISTOLA DE COLA QUENTE 10 WATTS
PISTOLA DE COLA QUENTE 10 WATTS BIVOLT, PONTA COM I
SOLAMENTO TERMICO, BICO PROTETOR DIMINUINDO O RISCO
DE QUEIMADURAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM TOMADA AP
ROVADA PELO INMETRO. TRO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0158 87,--- UN PISTOLA DE COLA QUENTE - 40W
PISTOLA DE COLA QUENTE - 40W IDEAL PARA APLICACAO
DE COLA QUENTE E PONTA COM ISOLAMENTO TERMICO DIMI
NUINDO O RISCO DE QUEIMA- DURAS, COM TOMADA APROVA
DA PELO INMETRO. 40WATTS-BIVOLT.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0159 750,--- UN REFIL P/ COLA QUENTE - GROSSO E TRANSPARENTE
REFIL P/ COLA QUENTE - GROSSO E TRANSPARENTE TRANS
PARENTE, PARA PISTOLA, MEDIDA APROX:11MM X30CM (EMBA
LAGEM EM PACOTE COM 1KG, C/APROX:35 BASTOES)

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0160 1.750,--- UN TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM ACO
TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM ACO EM ACO INOX, PONT
A ARREDONDADA, COM CABO DE POLIPROPILENO, ANATOMICO
, MEDIDA APROXIMADA 13CM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0161 50,--- PC TESOURA GRANDE C/LAMINA DE ACO INOX - TAM.21,5CM
TESOURA GRANDE C/LAMINA DE ACO INOX - TAM.21,5CM R
ESISTENTE, CABO DE POLIPROPILENO ANATOMICO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0162 1.250,--- UN CARTOLINA BRANCA COM 180G
CARTOLINA BRANCA COM 180G MEDIDA APROXIMADA: 50X66
CM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0163 1.250,--- PC ENVELOPE AMARELO OURO - 08CM X 11CM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0164 500,--- FLS PAPEL CAMURCA - AZUL
PAPEL CAMURCA - AZUL MEDIDA APROX:0,60X0,40CM, COM
75G DESCRICAO NO PACOTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0165 500,--- FLS PAPEL CAMURCA AMARELO
PAPEL CAMURCA AMARELO MEDIDA APROX:0,60X0,40CM, COM
75G. DESCRICAO NO PACOTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0166 500,--- FLS PAPEL CAMURCA - MARROM
PAPEL CAMURCA - MARROM MEDIDA APROX:0,60X0,40CM, CO
M 25G, DESCRICAO NO PACOTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0167	500, --- FLS	PAPEL CAMURCA - LARANJA PAPEL CAMURCA - LARANJA MEDIDA APROX:0,60X0,40CM COM 75G, DESCRICAO NO PACOTE.
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0168	500, --- FLS	PAPEL CAMURCA BRANCO PAPEL CAMURCA BRANCO MEDIDA APROX:0,60X0,40CM, COM 75G.DESCRICAO NO PACOTE.
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0169	500, --- FLS	PAPEL CAMURCA VERMELHO PAPEL CAMURCA VERMELHO MEDIDA APROX:0,60X0,40CM, COM 75G.DESCRICAO NO PACOTE.
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0170	375, --- FLS	PAPEL CARTAO FOSCO - COR AMARELA 50X70CM PAPEL CARTAO FOSCO - COR AMARELA 50X70CM GRAMATURA 280G, DESCRICAO NA EMBALAGEM.
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0171	375, --- FLS	PAPEL CARTAO FOSCO - COR ROSA 50X70CM PAPEL CARTAO FOSCO - COR ROSA 50X70CM GRAMATURA 280 G MEDIDAS APROXIMADAS
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0172	375, --- FLS	PAPEL CARTAO FOSCO - COR VERDE 50X70CM PAPEL CARTAO FOSCO - COR VERDE 50X70CM GRAMATURA 280G, DESCRICAO NA EMBALAGEM
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0173	375, --- FLS	PAPEL CARTAO FOSCO - COR VERMELHO 50X70CM PAPEL CARTAO FOSCO - COR VERMELHO 50X70CM GRAMATURA 280G, DESCRICAO NA EMBALAGEM.
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0174	375, --- FLS	PAPEL CELOFANE AZUL PAPEL CELOFANE AZUL MEDIDA:0,85X1,00.
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0175	375, --- FLS	PAPEL CELOFANE - VERDE PAPEL CELOFANE - VERDE MEDIDA APROXIMADA:0,85X1,00
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0176	375, --- FLS	PAPEL CELOFANE AMARELO PAPEL CELOFANE AMARELO MEDIDA:0,85X1,00.
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0177	375, --- FLS	PAPEL CELOFANE VERMELHO PAPEL CELOFANE VERMELHO MEDIDA APROXIMADA:0,85X1,00
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0178	500, --- FLS	PAPEL COLOR SET - COR AZUL CLARO MED APROX:48X66CM GRAMATURA 180G
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0179	500, --- FLS	PAPEL COLOR SET - COR VERDE MED APROX:48X66CM PAPEL COLOR SET - COR VERDE MED APROX:48X66CM GRAMATURA 180G, DESCRICAO NO PACOTE.
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0180	500, --- FLS	PAPEL COLOR SET - COR LARANJAMED APROX:48X66CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

PAPEL COLOR SET - COR LARANJAMED APROX:48X66CM GRAMATURA 180G, DESCRICAO NO PACOTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0181 500, --- FLS PAPEL COLOR SET - COR ROSA MED APROX:48X66CM
PAPEL COLOR SET - COR ROSA MED APROX:48X66CM GRAMATURA 180G, DESCRICAO NO PACOTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0182 500, --- FLS PAPEL COLOR SET - COR VERMELHA MED. APROX.48X66CM
PAPEL COLOR SET - COR VERMELHA MED. APROX.48X66CM GRAMATURA 180G.DESCRICAO NO PACOTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0183 125, --- M PAPEL CONTATO - AZUL
PAPEL CONTATO - AZUL PLASTICO AUTO ADESIVO COM NO MINIMO 40MICRAS FORMATO DE 45MMX10MTS, SUPER ADERENTE, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CNPJ, VALIDADE NA EMBALAGEM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0184 125, --- M PAPEL CONTATO - AMARELO
PAPEL CONTATO - AMARELO PLASTICO AUTO ADESIVO, COM NO MINIMO DE 40MICRAS, FORMATO DE 45MMX10M SUPER ADERENTE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CNPJ, VALIDADE DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0185 125, --- M PAPEL CONTATO - VERDE
PAPEL CONTATO - VERDE PLASTICO AUTO ADESIVO, SUPER ADERENTE, COM NO MINIMO DE 40MICRAS. IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CNPJ, VALIDADE DO PRODUTO, DESCRITO NA EMBALAGEM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0186 375, --- FLS PAPEL CREPOM LILAS
PAPEL CREPOM LILAS MEDIDA APROXIMADA:0,48 X 2,00CM, COM 18G

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0187 375, --- UN PAPEL CREPOM NA COR LARANJA 48CMX2,00M
PAPEL CREPOM NA COR LARANJA 48CMX2,00M GRAMATURA 18G

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0188 375, --- UN PAPEL CREPOM NA COR ROSA 48CM X 2,00M
PAPEL CREPOM NA COR ROSA 48CM X 2,00M GRAMATURA 18G

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0189 250, --- FLS PAPEL DOBRADURA - AZUL
PAPEL DOBRADURA - AZUL MEDIDA APROX:0,48X0,60CM COM 56G.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0190 250, --- FLS PAPEL DOBRADURA - AMARELO
PAPEL DOBRADURA - AMARELO MEDIDA APROX:0,48X0,60CM, COM 56G.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0191 250, --- FLS PAPEL DOBRADURA - COR LARANJA 48 X 60CM
PAPEL DOBRADURA - COR LARANJA 48 X 60CM GRAMATURA 56G



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0192 250, --- FLS PAPEL DOBRADURA - COR VERDE 48X60CM
PAPEL DOBRADURA - COR VERDE 48X60CM GRAMATURA 56G.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0193 250, --- FLS PAPEL DOBRADURA - ROSA
PAPEL DOBRADURA - ROSA MEDIDA APROX:0,48X0,60CM, CO
M 56G.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0194 215, --- FLS PAPEL LAMINADO - COR AZUL 48X60CM
PAPEL LAMINADO - COR AZUL 48X60CM GRAMATURA 60G.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0195 215, --- FLS PAPEL LAMINADO - COR VERDE 48X60CM
PAPEL LAMINADO - COR VERDE 48X60CM GRAMATURA 60G.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0196 215, --- FLS PAPEL LAMINADO - COR VERMELHA 48X60CM
PAPEL LAMINADO - COR VERMELHA 48X60CM GRAMATURA 60
G

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0197 215, --- FLS PAPEL LAMINADO - COR DOURADO 48X60CM
PAPEL LAMINADO - COR DOURADO 48X60CM GRAMATURA 60G

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0198 215, --- FLS PAPEL LAMINADO - COR ROSA 48X60CM
PAPEL LAMINADO - COR ROSA 48X60CM GRAMATURA 60G

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0199 215, --- FLS PAPEL LAMINADO LILAS
PAPEL LAMINADO LILAS MEDIDAS APROXIMADAS: 0,48 X 0
, 60 M

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0200 100, --- FLS PAPEL MICROONDULADO - AMARELO
PAPEL MICROONDULADO - AMARELO MEDIDA APROX:48X80CM
, COM 225G.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0201 100, --- FLS PAPEL MICROONDULADO - COR VERDE MED APROX 50X80CM
GRAMATURA 225G

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0202 200, --- FLS PAPEL MICROONDULADO COM ESTAMPAS
PAPEL MICROONDULADO COM ESTAMPAS FLORIDAS, COM BOLI
NHAS, E OUTRAS ESTAMPAS. MEDIDA APROX:50X80CM.COM22
5G.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0203 750, --- PCT PAPEL SULFITE 210 X 297 MM BRANCO 100 FOLHAS
PAPEL SULFITE 210 X 297 MM BRANCO 100 FOLHAS CADA
PACOTE, BRANCO ALCALINO A4-75 G/M2, CAIXA COM 50 PA
COTES.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0204 1.750, --- UN PASTA C/ELASTICO EM PLASTICO REFORC. 23,5 X 35CM
PASTA C/ELASTICO EM PLASTICO REFORC. 23,5 X 35CM X
02CM, MATERIAL EM POLIPROPILENO, (MONTADA).

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0205	125, ---	PC	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLASTICA ANATOMIC O, REFORCADA COM FELTRO RESISTENTE E MACIO, MEDIDA A PROXIMADA DE: 14, 5X5, 5CM.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0206	1.250, ---	UN	CANETA ESF. VERMELHA PONTA MEDIA DE 1,0 MM CANETA ESF. VERMELHA PONTA MEDIA DE 1,0 MM CORPO T RANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTENIO, COMPOS TOPOR POLIESTIRENO CRISTAL. SEM PARTES ROSQUEAVEIS ESCRIT A SEM FALHAS, TAMPA DE POLIPROPILENO ANTIASFIXIANTE, COM E COM CLIP NA COR DA TINTA. DIMENSOES MINIMAS:145M M DE COMPRIMENTO.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0207	1.250, ---	UN	CANETA ESF. AZUL PONTA MEDIA DE 1,0 MM CANETA ESF. AZUL PONTA MEDIA DE 1,0 MM CORPO TRANS PARENTE COMPOSTO POR POLIESTIRENO CRISTAL COM ESFE RA DE TUNSTENIO, SEM PARTES ROSQUEAVEIS, ESCRITA SEM FALHAS, TAMPA DE POLIPROPILENO ANTIASFIXIANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA. DIMENSOES MINIMAS:145MM
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0208	125, ---	FLS	E.V.A LARANJA 40CM X 60CM X 2,00MM
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0209	100, ---	FLS	E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . AZUL CLARO E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . AZUL CLARO DE ESPESSURA, COM 50G. COM IDENTIFICACAO DOS DADOS N A EMBALAGEM.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0210	100, ---	FLS	E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . BRANCA E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . BRANCA COM 50G, COM IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0211	100, ---	FLS	E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . VERMELH E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . VERMELH COM 50G. IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0212	100, ---	FLS	E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . VERDE CLAR E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . VERDE CLAR COM 50G. IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0213	100, ---	FLS	E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . AMARELA E.V.A FINO GLITTER 40 X 60 X 2,00 MM . AMARELA COM 50G, IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM.
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0214	100, ---	FLS	E.V.A FINO TEXTURIZADO 40 X 60 X 2,00 MM AZUL ESCU
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0215	100, ---	FLS	E.V.A FINO TEXTURIZADO 40 X 60 X 2,00 MM . ROXA
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0216	10, ---	FLS	E.V.A FINO TEXTURIZADO 40 X 60 X 2,00 MM VERDE CLA
Valor Unitário R\$		Marca	Valor Total R\$
0217	375, ---	ROL	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO EM POLIRPOPILENO MEDINDO 50MM X 100M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0218 100, --- UN PINCEL CHATO Nº12
PINCEL CHATO Nº12 CABO LONGO, CERDAS MACIAS E TAMANHO APROXIMADO DE 26,5CM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0219 150, --- CX PINTURA A DEDO - CX. 06 CORES
PINTURA A DEDO - CX. 06 CORES FRASCO COM 25ML CADA, FRASCO INQUEBRAVEL, COM ROSCA NAO TOXICA, A BASE DE PIGMENTOS ATOXICOS, ESPESSANTE CARGA INERTE, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. VALIDADE DA FABRICACAO NA EMBALAGEM, SENDO NAS CORES: BRANCO/AZUL/VERMELHO/PRETO/VERDE/ AMARELO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0220 500, --- UN REFIL PARA COLA QUENTE FINO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0221 10, --- UN FLIP CHART (CAVALETE EM MADEIRA)
FLIP CHART (CAVALETE EM MADEIRA) PARA BLOCO DE PAPEL COM MEDIDA APROXIMADAS DE 64 X 88CM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0222 15, --- ROL PAPEL KRAFT ROLO 45CM X 100M

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0223 1.750, --- UN LAPIS PRETO - JUMBO
LAPIS PRETO - JUMBO FORMATO TRIANGULAR, IDEAL PARA USO NA PRE-ESCOLA COM DIAMETRO MAIOR. TRACO ESCURO E DE ALTA APAGABILIDADE, MINA MACIA MAIS GROSSA E RESISTENTE COMPOSICAO: MATERIAL CERAMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA, PRODUTO NAO PERECIVEL, SUPER RESISTENTE, DIMENSOES APROXIMADAS: 12,5CM COMPRIMENTO X 10MM DE ESPESSURA.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0224 750, --- UN APONTADOR PARA LAPIS JUMBO (EM PLASTICO)
APONTADOR PARA LAPIS JUMBO (EM PLASTICO) CONFECIONADO EM PLASTICO REFORCADO, COM DEPOSITO COM 01 FURTO, RETANGULAR, FORMATO ERGONOMICO, LAMINA DE ACO TEMPERADO COM ALTA RESISTENCIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 46X26X18MM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0225 50, --- PC BLOCO DE DESENHO TECNICO COR BRANCO C/20 FLS
BLOCO DE DESENHO TECNICO COR BRANCO C/20 FLS TAMANHO 210 X 297MM

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0226 1.250, --- CX GIZ DE CERA 12 CORES GIZAO
GIZ DE CERA 12 CORES GIZAO COMPOSICAO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA INERTE. MEDIDA APROXIMADA: 10CM - GIZAO GROSSO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0227 2.500, --- PCT PAPEL SULFITE 210 X 297 MM BRANCO 500 FOLHAS
PAPEL SULFITE 210 X 297 MM BRANCO 500 FOLHAS A4, 75G/M2, BRANCO ALCALINO, CORTE ROTATIVO, PACOTE COM 500 FOLHAS (CAIXA COM 10 PACOTES CADA)

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0228 75, --- UN PASTA CATALOGO PRETA 50 PLASTICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0229 3.000, --- UN BORRACHA BRANCA ESCOLAR 20
BORRACHA BRANCA ESCOLAR 20 EM LATEX, IDEAL PARA DE
SENHO E USO TECNICO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0230 125, --- UN LIVRO PONTO 220 X 320 MM - 100 FLS.
LIVRO PONTO 220 X 320 MM - 100 FLS. FOLHAS NUMERAD
AS. COM DUAS ASSINATURAS

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0231 125, --- UN PASTA A-Z PAPELÃO REFORC.LOMBO LARGO MOD.OFICIO
PASTA A-Z PAPELÃO REFORC.LOMBO LARGO MOD.OFICIO CO
M VISOR LATERAL

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0232 125, --- UN LIVRO PONTO 212 X 320 MM COM 100 FOLHAS

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0233 25, --- BLO BLOCO PAPEL BRANCO SULFITE 75G/M2 C/ 20 FOLHAS
papel sulfite 75 g/m2
Tamanho 66 x 96 cm 20 folhas
Com serrilha e folhas destacáveis

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0234 750, --- CX COLA COLORIDA 06 CORES
COLA COLORIDA 06 CORES ESTOJO COM 06 TUBOS DE APR
OXIMADAMENTE 23 G CADA, COMPOSICAO: A BASE DE RES
INA P.V.A. PIGMENOS ORGANICOS, SOLUVEL EM AGUA, N
AO TOXICA, COM SELO DO INMETRO NA CAIXA, NOME E R
EGISTRO DO QUIMICO RESPONSAVEL.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0235 50, --- ROL FITA ADESIVA AMARELA 12MM X 10M SUPER ADERENTE

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0236 50, --- ROL FITA ADESIVA AZUL 12MM X 10M SUPER ADERANTE

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0237 50, --- ROL FITA ADESIVA VERMELHA 12MM X 10M SUPER ADERANTE

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0238 1.500, --- CX MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 90G
COM 06 CORES VIVAS, EMBALAGEM EM CARTAO PLASTIFIC
ADO PARA QUE A MASSA NAO GRUDE NA EMBALAGEM, ROLO
COM APROX: 12MM DE DIAMETRO X 85 DE COMPRIMENTO. C
OMPOSICAO: A BASE DE CERAS, PIGMENTOS E CARGA INER
TE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0239 2.500, --- PCT PLASTICO OFICIO C/4 FUROS, GROSSO- PCT.C/20 UNID.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0240 1.500, --- UN PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO EM PLASTICO
MATERIAL PROLIPOPILENO, 320 GRS/M2, MEDIDA APROX.
345 X 25 CM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0241 3.000, --- UN APONTADOR DE PLASTICO COM DEPOSITO RETANGULAR
APONTADOR DE LPASTICO COM DEPOSITO RETANGULAR 01
FURO, COM 5 CM DE ALTURA X 2,5 CM DE LARGURA EM P
LASTICO PROLIPOPILENO, SENDO ESTA PARTE SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

REMOVIVEL E LAMINA DE ACO CARBONO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0242 450, --- ROL FITA DUPLA FACE 19MM X 10 M SUPER ADERENTE

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0243 50, --- ROL FITA ADESIVA VERDE 12MM X 10M SUPER ADERENTE

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0244 5.000, --- UN LAPIS PRETO NO. 02
COM MINA DE 3.3MM SEM BORRACHA, BOA QUALIDADE DUR
AVEL, GRAFITE ULTRARESISTENTE, NAO QUEBRA FACILID
ADE, SEGURO PARA CRIANCAS, NAO LASCA, FORMATO SEX
TAVADO.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0245 500, --- FLS PAPEL CAMURCA PRETO
MEDIDA APROXIMADA 60 X 40 CM, COM 75G, DESCRICAO
NO PACOTE.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0246 500, --- FLS PAPEL CAMURCA VERDE BANDEIRA
MEDIDA APROXIMADA 60 X 40 CM, 75 G DESCRICAO NO P
ACOTE

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0247 375, --- FLS PAPEL CARTAO AZUL
PAPEL CARTAO AZUL MEDIDA APROX:0,50X0,70CM.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0248 375, --- FLS PAPEL CARTAO FOSCO - COR PRETO 50X70CM
PAPEL CARTAO FOSCO - COR PRETO 50X70CM GRAMATURA 2
80G

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0249 375, --- FLS PAPEL CARTAO LARANJA
MEDIDA APROXIMADA 50 X 70 CM GRAMATURA 280G

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0250 375, --- FLS PAPEL CARTAO MARROM
PAPEL CARTAO MARROM MEDIDA APROXIMADA: 0,50 X 0,70
CM GRAMATURA 280 G

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0251 500, --- FLS PAPEL COLOR SET COR: AMARELO
MEDIDA APROXIMADA 48 X 66 CM, GRATURA 180 G

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0252 250, --- FLS PAPEL COLOR SET PRETO
MEDIDA APROXIMADA 48 X 66 CM, GRAMATURA 180 G

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0253 125, --- M PAPEL CONTACT TRANSPARENTE
PAPEL CONTACT TRANSPARENTE LAMINADO DE PVC AUTO-AD
ESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, CO
MPATIVEL COM CONTACT. COR: TRANSPARENTE, COM 40 MI
CRAS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0254 125, --- M PAPEL CONTATO - ROSA
PAPEL CONTATO - ROSA MEDIDA APROXIMADA 10M X 45CM
COM 40 MICRAS.

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0255	125, ---	M	PAPEL CONTATO - VERMELHO PAPEL CONTATO - VERMELHO PLASTICO AUTO ADESIVO, SUP ER ADERENTE, COM NO MINIMO DE 40 MICRAS, IDENTIFICA O DO FABRICANTE, CNPJ, VALIDADE DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM.		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0256	375, ---	FLS	PAPEL CREPOM - AMARELO OURO PAPEL CREPOM - AMARELO OURO MEDIDA APROX:0,48X2,00 M COM GRAMATURA DE 18 G.		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0257	375, ---	FLS	PAPEL CREPOM AZUL MEDIDA APROXIMADA 2,00 X ,042 M GRAMATURA 18G		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0258	375, ---	FLS	PAPEL CREPOM - BRANCO PAPEL CREPOM - BRANCO MEDIDA APROX:0,48X2,00M COM GRAMATURA 18G		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0259	400, ---	FLS	PAPEL CREPON COR: VERMELHO MEDIDA APROXIMADA 2,00M X 0,48 M, COM GRAMATURA 18 G		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0260	250, ---	FLS	PAPEL DOBRADURA - PRETO PAPEL DOBRADURA - PRETO MEDIDA APROX: 0,48X0,60CM GRAMATURA 56G		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0261	100, ---	FLS	PAPEL MICRONDULADO - AZUL MEDIDA APROXIMADA 50 X 80 CM, GRAMATURA 225G		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0262	1.250, ---	UN	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA CANETA ESFEROGRAFICA, CARGA REMOVIVEL, PONTA DE L ATAO OU METAL, ESGERA DE TGSTENIO, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, COM FURO NAS LATERAL, COR PRETA.		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0263	125, ---	FLS	E.V.A AZUL 40CM X 60CM X2,00MM		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0264	125, ---	PCT	BALAO DE AR COLORIDO TAM. 10 BALAO DE AR COLORIDO PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS COM SELO DO INMETRO.		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0265	100, ---	FLS	E.V.A. E.V.A 40 X 60 X 2,00 MM BRANCA GRAMATURA 50 G.		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0266	100, ---	FLS	E.V.A MARROM 40CM X 60CM X 2,00MM E.V.A MARROM 40CM X 60CM X 2,00MM COM 50G.		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0267	100, ---	FLS	E.V.A. E.V.A 40 X 60 X 2,00 MM PRETA GRAMATURA 50G		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____
0268	100, ---	FLS	E.V.A. E.V.A 40 X 60 X 2,00 MM ROSA GRMATURA 50 G		
Valor Unitário R\$	_____	Marca	_____	Valor Total R\$	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

0269	100,--- FLS	E.V.A. E.V.A 40 X 60 X 2,00 MM ROXA GRAMATURA 50 G
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0270	100,--- FLS	E.V.A. E.V.A 40 X60X2,00 MM VERDE ESCURO GRAMATUR
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0271	875,--- CX	LAPIS DE COR, TRIANGULAR (JUMBO) CAIXA COM 12 CORES LAPIS DE COR, TRIANGULAR (JUMBO) CAIXA COM 12 CORES S COMPOSICAO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERT E CERAS E MADEIRA REFLORESTADA. MEDIDA APROXIMADA 12,5 CM. PRODUTO NAO PERECIVEL, SUPER RESISTENTE, MINA 4.0 MM.
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0272	2.000,--- CX	LAPIS DE COR 12 CORES REDONDO LAPIS DE COR 12 CORES REDODNDO BOA QUALIDADE, LONGO 17,5CM APROXIMADO, 100% MADEIRA REFLORESTADA, MINA 4.0.
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0273	2.000,--- UN	AGENDA ESTUDANTIL AGENDA DIARIA NO FORMATO 140 X 200MM, 1 DIA POR P AGINA, PRIMEIRAS FOLHAS PARA DADOS DA ESCOLA E DO ALUNO, CALENDARIO, FOLHA PARA AGENDAMENTO DE PAS SEIOS E ENCONTROS, COMUNICACAO DE REUNIOES, HORAR IO ESCOLAR. SEQUENCIA DA AGENDA 190 PAGINAS, AS U LTIMAS PAGINAS SEGUEM COM HINO NACIONAL, HINO DA INDEPENDENCIA, HINO DA BANDEIRA, HINO DA PROCLAMA CAO DA REPUBLICA. MIOLO EM PAPEL OFF SET BRANCO 6 3G/M2, FURACAO REDONDA E COLOCACAO DE ARAME GALVA NIZADO ENCAPADO COM NYLON NA COR BRANCA, ESPESSUR A 1,2MM, ACABAMENTO COIL LOCK, CAPA E CONTRACAPA COM ARTE IMPRESSA EM 4 CORES EM PAPELAO RECICLADO 780G/M2, EMPASTADO COM PAPEL COUCHE 170G BRILHO E LAMINACAO BRILHO PARA PROTECAO COM MOTIVOS ECOLO GICOS. GUARDAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET BRANCO 12 0G/M2.
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0274	1.000,--- UN	REGUA 30 CM EM POLIPROPILENO REGUA DE 30 CM, EM MATERIAL POLIPROPILENO, 1a. QU ALIDADE, COM MATERIAL NAO TOXICO,DEMARCADADA MILIME TRICAMENTE DE FORMA CLARA E PRECISANAS MEDIDAS AP ROXIMADAS: 30 CM DE COMPRIMENTO, 2,5CM DE ALTURA, E ESPESSURA DE 0,1CM. COM SELO DO INMETRO.
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0275	2.000,--- UN	CADERNO DE CARTOGRAFIA GRANDE 96 FOLHAS Caderno de desenho e cartografia: medida 275mm x 2 00 mm, miolo em papel offset branco 63gr c/96 folh as, capa e contracapa confeccionada com cartao tri plex branco 300gr/m2, impresso em 4 cores, acabam ento em laminacao brilho, espiral de arame com esp essura minima de 1,2 mm revestido com nylon, o mio lo do caderno nao deve exceder o tamanho da capa, devendo conter na contracapa as especificacoes sol icitadas e dados do fabricante
Valor Unitário R\$	_____	Marca _____ Valor Total R\$ _____
0276	1.000,--- UN	CADERNO UNIVERSITARIO 10 X 1 200 FOLHAS CAPA DURA Caderno universitario 10 materias, 200 folhas, med indo 200mm x 275mm; miolo pautado confeccionado em papel offset branco de 56g, contendo 10 divisoes, tendo cada uma 19 folhas pautadas precedidas de u



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ma divisoria interna impressa com campos para: hor ario de aulas, informacoes do aluno, provas e trab alhos, capa impressa em 4 cores como motivos ecol ogicos, confeccionada em papelão 780gr, revestida externamente com papel couche 120gr e acabamento e m laminacao brilho; guardas internas em papel couc he branco 120gr, espiralado com arame galvanizado espessura 1,3mm, revestido em nylon, acabamento co il lock e furacao oblonga, devendo conter na contr acapa as especificacoes solicitadas e dados do fab ricante

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0277 2.000,--- UN CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS CAPA DURA
Caderno capa dura 1/4: medida 140mm x 200mm, c/96 folhas pautadas em papel offset 56gr, com pautas a zuis e margens vermelhas, costurado, capa dura con feccionada em papelão reciclado 780gr, revestida e xternamente com papel couche 120gr impresso com no minimo 2 cores, com acabamento plastificado, guar das internas confeccionada em papel offset 120gr b ranco, devendo conter na contracapa as especificac oes solicitadas e dados do fabricante

Valor Unitário R\$ _____ Marca _____ Valor Total R\$ _____

0278 5.000,--- UN CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS CAPA DURA
Caderno brochurao capa dura, tipo universitario, m edindo 200mm x 275mm, c/ 96 folhas pautadas em pap el offset 56gr, com no minimo 31 pautas azuis e ma rgens vermelhas; costurado, capa dura confeccionad a em papelão reciclado 780gr, revestida externamen te com papel couche 120gr impresso com no minimo 2 cores; com acabamento plastificado, guardas inter nas confeccionadas em papel offset 120gr branco, d evendo conter na contracapa as especificacoes soli citadas e dados do fabricante

Valor unitário: _____ Marca _____ Valor Total do item: _____

Valor Total da Proposta: _____

- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, o(s) produto(s) cotado(s) atende(m) às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato/Ata e/ou efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante Legal da Empresa que assinará a Ata de Registro:

Nome: _____

Endereço: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

RG nº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

_____, _____ DE _____ DE 2016.

(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

_____(NOME DA EMPRESA),
CNPJ N° _____, sediada _____(endereço
completo) _____, declara, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos
para sua habilitação no processo licitatório **Pregão Presencial nº 58/2016**, estando ciente e de
acordo da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

_____(NOME DA EMPRESA), CNPJ
Nº _____, sediada _____(endereço
completo) _____, declara, sob as penas da lei, para fins habilitação no **Pregão
Presencial nº 58/2016**, bem como para atendimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não
emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Pregão Presencial nº 58/2016
Processo Administrativo nº 2302/2016

A _____ (nome da
licitante), representada por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº
_____, com sede à
_____ declara para
os devidos fins de direito que está qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno
porte), visando postergar o tratamento diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/06
e Lei Complementar 147/2014.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____, ____ de _____ de 2016.

(assinatura e nome do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

Processo Administrativo nº 2302/2016
Pregão Presencial nº 58/2016

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa _____,
CNPJ nº _____ dispõe e reúne condições de apresentar, no prazo
de até 03 (três) dias úteis, prorrogável desde que justificado, por uma única vez por igual
período a critério da Administração, as amostras dos itens abaixo descritos, sob pena de
desclassificação e aplicação das sanções cabíveis.

Os licitantes vencedores deverão apresentar amostras dos seguintes itens:

Cota principal: 01, 05, 06, 11, 12, 15, 19, 21, 22, 64, 67, 78, 80, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 93,
94, 95, 99, 101, 102, 103, 105, 114, 123, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 139;

Cota reservada: 140, 144, 145, 150, 151, 154, 158, 160, 161, 203, 206, 217, 219, 223, 224,
226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 238, 240, 241, 242, 244, 253, 262, 271, 272, 273, 274,
275, 276, 277 e 278.

_____, _____ de _____ de 2016.

(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

Processo Administrativo nº 2302/2016

Pregão Presencial nº 58/2016

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa,
CNPJ nº, está ciente de que no momento da assinatura
do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o
administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do
processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador,
de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

_____, _____ de _____ de 2016.

(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

Processo Administrativo nº 2302/2016

Pregão Presencial nº 58/2016

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa,
CNPJ nº, está ciente de que no momento da assinatura
do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações
do plano de recuperação extrajudicial;

_____, _____ de _____ de 2016.

(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Administrativo nº 2302/2016

Pregão Presencial nº ___/2016

Ata de Registro de Preços nº ___/2016

Validade: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2016, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal, sito na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, devidamente representado, e a empresa _____, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 3.863/2009 e alterações e, do edital do Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e marca(s):

Item Quantidade Descrição

Valor unitário: R\$ _____; Marca/Fabricante: _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR**, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.
- 1.2. Este instrumento não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registradas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do(s) objeto(s) desta licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 1.3. As contratações dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

CLÁUSULA 2 - QUANTO À ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 2.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante recibo.
- 2.2. A entrega será parcelada de acordo com as necessidades de cada unidade requisitante.
- 2.3. Um determinado objeto será inteiramente recusado pela unidade requisitante nas seguintes condições:
 - I - caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas nesta Ata e em seu anexo, no edital ou na proposta;
- 2.4. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, no ato da entrega os produtos serão recusados, devendo os mesmos serem repostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 2.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução da Ata, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.
- 2.6. A entrega dos produtos deverá ocorrer através de pessoal devidamente uniformizado, portando crachá de identificação.
- 2.7. O prazo para a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) expedida pela Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

2.8. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Av. Germano Dix, 3350 –Jardim Carlos Gomes, no horário compreendido entre 08:00 às 10:30 e 13:00 às 16:30 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E ESPECIFICAÇÕES

4.1. O valor registrado e a especificação encontram-se elencados no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos constantes da(s) Autorização(ões) de Fornecimento e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

5.2. A emissão da nota fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas ulteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA

6.1. A dotação orçamentária da presente licitação está à cargo dos seguinte elemento orçamentário:.....

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Direta Municipal, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3.863/09.

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

8.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

- A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Administração, quando:

- a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
 - e) A licitante comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço; e
 - f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

9.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

10.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a(s) licitante(s) vencedora incorra nas mesmas.

10.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos, ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total contratado, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassado este limite a autorização de fornecimento e/ou ata de registro de preços poderão ser rescindidas, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) em multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, conforme critérios de razoabilidade, sendo o valor devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, devidamente reajustado a data da aplicação da penalidade.

10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará à Prefeitura, a título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

10.8. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial do contrato, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida reajustada, sob pena de rescisão contratual.

10.9. As multas serão descontadas diretamente do pagamento a que a empresa vencedora fizer jus.

10.10. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, a critério da Prefeitura, só será recebido pela Administração Municipal se acompanhado das justificativas apresentadas à Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 11.1. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 11.2. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto desta licitação.
- 11.3. Arcar com as despesas decorrentes de frete e entrega.
- 11.4. Indicar um preposto para as tratativas com o Gestor da ata de registro de preços designado pela Administração.
- 11.5. Arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- 11.6. Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- 11.7. Transportar os materiais em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.
- 11.8. Comunicar de imediato a Prefeitura Municipal, acerca de eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações e demais disposições constantes deste edital.
- 11.9. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o produto em que se verifique(m) defeitos e/ou impropriedades, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 11.10. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação.
- 11.11. Ofertar produtos de primeira qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 12.1. Comunicar a empresa vencedora de toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- 12.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.
- 12.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOS CASOS DE RESCISÃO

- 13.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.863/2009, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO

- 14.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 14.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 14.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Constatado pelo agente da Secretaria Municipal da Educação, responsável pelo recebimento dos produtos, através de laudo, que os mesmos encontram-se em desacordo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, à critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

15.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

15.3. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.

15.4. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

15.5. A empresa vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente, inclusive no que se refere a eventual dano, a quem quer que o sofra, por qualquer erro ou imperfeição na execução do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Obriga-se a detentora da Ata de Registro de Preços a manter, durante todo a presente avença, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

16.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente avença, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, de de 2016.

Contratante
Testemunhas: _____

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

- DECRETO Nº 3.863, 16 DE JUNHO DE 2009 -

“Regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública e dá outras providências”.....

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo objeto do Protocolado nº 1.186/2009,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de materiais, gêneros e equipamentos, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador- Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - Órgão Participante - Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

V - Detentor da Ata - Licitante(s) vencedor(es) do certame na modalidade concorrência ou pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de uma órgão ou entidade, ou a programas de governo; e,

IV - Quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Parágrafo Único. Poderá ser utilizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecido a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou pregão, do tipo menor preço global/lote unitário, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º A ampla pesquisa de mercado será formalizada em documento produzido pelo Órgão ou Entidade requisitante, sendo composta de no mínimo três preços ou, na impossibilidade devidamente justificada, conter preço praticado no âmbito da Administração Pública, devendo a unidade de Compras referendar os preços constantes da pesquisa.

§ 2º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 3º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

III - Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

IV - Realizar os atos dele decorrentes do Registro de Preços, tais como o controle de estoques, solicitações de compras ou contratações, bem como as devidas comunicações à unidade competente, relativas ao descumprimento do disposto na Ata de Registro de Preços e respectivos fornecimentos ou prestação de serviços;

V - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos Detentores da Ata, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes;

VI - Participar, conjuntamente com a Procuradoria Geral do Município, das eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento da Ata de Registro de Preços.

VII - Participar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Governo, quando necessário, de reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

§ 4º Caberá a Secretaria Municipal de Administração, através da seção competente, a consolidação de dados fornecidos pelas unidades Municipais, inclusive com elaboração de impressos e planilhas, visando efficientização do procedimento preparatório, sem prejuízo das atribuições legais.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente.

§ 1º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, quando a proposta que originou o registro continuar vantajosa, satisfeito os demais requisitos.

§ 2º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivas propostas, obedecendo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, podendo a formalização se dar na forma do art. 62, do mesmo diploma.

Art. 5º A Administração, quando da instauração do certame licitatório destinado à aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou da prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição, controle e resultado esperado, e será observada a demanda específica de cada unidade.

§ 2º Sempre que possível, deverá ser evitada a contratação de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos Detentores da Ata quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

§ 1º Ao preço e condições do primeiro colocado poderão ser registrados dos demais licitantes, obedecida a ordem de classificação obtida no certame licitatório;

§ 2º Excepcionalmente, a critério da Administração, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

§ 3º A critério da Administração, poderá ser prevista no Edital a possibilidade de convidar os licitantes, respeitadas a ordem de classificação, para registrarem seus preços, desde que aceitem o registro ao preço do primeiro classificado, na forma do §2º do artigo 64, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao Detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo único. Quando das efetivas contratações, a Administração promoverá verificação da compatibilidade do preço com o constante no artigo 11, ou pesquisa específica a fim de verificar a regularidade deste com os de mercado.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços contemplará, sempre que possível:

I - A especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - A estimativa de quantidades a ser adquirida no prazo de validade do registro;

III - O preço máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as condições de fornecimento e as estimativas das quantidades a serem adquiridas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

IV - A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de materiais, bens e equipamentos.

V - As condições quanto aos locais, prazos de entrega, embalagens, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço;

VII - Os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços, e a nota de empenho no caso de compra com entrega imediata; e

VIII - As penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

Parágrafo único. O edital poderá admitir, como critério de julgamento, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos e situações em que a oferta de desconto se mostrar adequada e vantajosa.

Art. 9º Homologado o resultado da licitação, a Administração, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de Detentores a terem preços registrados, convocará os representantes para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Parágrafo único. Os preços registrados serão publicados trimestralmente na Imprensa Oficial do Município.

Art. 10 A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no § 2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 11 O Órgão gerenciador, promoverá trimestralmente pesquisa de preços, visando verificar se os registrados são compatíveis com a dinâmica do mercado, devendo ser formalizado por escrito e anexado à Ata de Registro de Preços.

Art. 12 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido; e,

III - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

I - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento; e

II - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Art. 13 O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - Tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

§ 2º O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14 A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, poderá ser utilizada por qualquer outro Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada vantagem.

§ 1º Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 15 A Administração Municipal poderá utilizar-se de Atas de Registro de Preços gerenciadas pela União, Distrito Federal, Estados e outros Municípios, desde que demonstrada a vantagem econômica em tal adesão comparativamente aos preços praticados no mercado.

§ 1º A aplicação deste artigo somente ocorrerá nas hipóteses em que a quantidade total demandada pela Administração não exceda a cem por cento do quantitativo registrado junto ao Órgão Gerenciador.

§ 2º A demonstração da legalidade e da regularidade das contratações ou aquisições, inclusive com observância dos princípios da economicidade, vantajosidade, publicidade e isonomia, será realizada através de procedimento licitatório, devidamente autuado, numerado e rubricado, com atos de homologação e adjudicação da autoridade competente.

Art. 16 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do Órgão Gerenciador e Participantes.

Art. 17 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Pirassununga, 16 de junho de 2009.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO
Secretário Municipal de Administração dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO:

Nome	
Cargo	
RG n°	
CPF n°	
Endereço(*)	
Telefone	
e-mail	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
e-mail	

LOCAL e DATA:
RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO N° (DE
ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e

DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Referência: Licitação: Pregão Presencial nº. 58/2016

Pelo presente, designo o Sr. _____, Portador do RG nº. _____ representante da empresa _____ estando ele credenciado a responder junto a V.Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação e interposição de recursos, relativamente à documentação de habilitação e à proposta por nós apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal